



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 15 de agosto de 2019

Edição 151

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Decreto de 13 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2019 publicado no diário oficial nº.0145 de 7 de agosto de 2019 que nomeou, a contar de 5 de agosto de 2019, TALYSSON MACHADO BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Francisco, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7311051

Decreto de 13 de agosto de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 6 de agosto de 2019, publicado no diário oficial nº 0145 de 7 de agosto de 2019, que exonerou a contar de 5 de agosto de 2019, TALYSSON MACHADO BEZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Francisco, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 5 de Agosto de 2019	a partir de 12 de Agosto de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7311151

Decreto de 13 de agosto de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 6 de agosto de 2019, publicado no diário oficial nº 0145 de 7 de agosto de 2019, que exonerou a contar de 5 de agosto de 2019, RENATO SATLHER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Francisco, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 5 de Agosto de 2019	a partir de 12 de Agosto de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7311359

Decreto de 13 de agosto de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 6 de junho de 2019, publicado no diário oficial nº 0104 de 7 de junho de 2019, que exonerou a partir de 10 de junho de 2019, LUCIANO VANDELINO SUNDERHUS FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Alta Floresta do Oeste, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 10 de Junho de 2019	a contar de 3 de Junho de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7318388

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, JULIO BENIGNO DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7309958

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 19 de julho de 2019 publicado no diário oficial nº.0133 de 22 de julho de 2019 que nomeou, a partir de 22 de julho de 2019, LUCAS PEREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7323863

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de agosto de 2019, DEBORA CRISTINA NEVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7323952

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de agosto de 2019, TALYSSON MACHADO BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Francisco, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7333925

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de agosto de 2019, ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7339723

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de julho de 2019 publicado no diário oficial nº.0138 de 29 de julho de 2019 que nomeou, a partir de 1 de agosto de 2019, FRANCIELI TAMANHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Cabixi, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7339375

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de agosto de 2019, CARLOS ALBERTO COELHO CARVALHO MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7341053

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de julho de 2019, GUILHERME SANTOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7338538

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2019, MARCIA DOS SANTOS COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7338621

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de julho de 2019, GUILHERME SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Planejamento Orçamentário, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7338691

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de agosto de 2019, DULCILÉIA GUIMARÃES CALDEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300027888, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7338869

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de julho de 2019, CARLOS CAETANO GOES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7335896

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, PATRICIA ALVES PORTELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7336027

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 20 de maio de 2019 a 11 de julho de 2019, LORISMAR LIMA ROSENDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Tecnologia da Informação , do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7333236

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0103 de 6 de junho de 2019 que nomeou, a contar de 3 de junho de 2019, HEBERT MACHADO FOCHEZATTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Pesquisa de Mercado, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7333506

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,
R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2019, MARIA FLORACI MACHADO DOMINGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico da CINFRA, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7333618

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 9 de agosto de 2019, JOAO EVANGELISTA MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Acompanhamento Legislativo, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7333035

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2019, LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7323894

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7329854

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2019, JOSÉLIA PAGANI FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7329505

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, JOSÉLIA PAGANI FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330635

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de

2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2019, ELIDA PASSOS DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330180

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, ELIDA PASSOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7333367

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2019, DALVA SANTOS DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7333136

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, DALVA SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7333802

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 826, de 09 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de abril de 2019, LALINE GARCIA GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo AGR-02, de Diretor da Diretoria de Normatização e Fiscalização de Serviços, da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7323288

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 29 de julho de 2019, JESSICA DA SILVA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso, do Hospital de São Francisco do Guaporé .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7322269

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de julho de 2019, CEL BM RE 200000165 GENIVAL DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Corregedor de Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7323013

Decreto de 14 de agosto de 2019.

No Decreto de 9 de agosto de 2019, publicado no diário oficial nº 0148 de 12 de agosto de 2019, que exonerou a contar de 6 de agosto de 2019, JUSCELIA PAVIM LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Supervisor de Programas 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 6 de Agosto de 2019	a partir de 5 de Setembro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7322676

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2019, MARA REGINA DE ALMEIDA FRANCHETTO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300017090, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7324671

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2019, JULIANA BISCONSIN, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300058704, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330039

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 12 de agosto de 2019, ALEXIA LUZ DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7324085

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2019, ISABELA MELO TOZZO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7329317

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 26 de agosto de 2019, CINTIA MARTINS DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330290

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 26 de agosto de 2019, KAROLINE DOS SANTOS NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330398

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de julho de 2019, MARIA DE LIZ DE SOUZA GUEDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330488

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 5 de agosto de 2019, TAINÁ DOS SANTOS MADELA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330601

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2019, DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330658

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 26 de agosto de 2019, HEIDY NORONHA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330742

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 26 de agosto de 2019, KAROLINE DOS SANTOS NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330809

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de julho de 2019, ADSON CRUZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330928

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

No Decreto de 12 de agosto de 2019, publicado no diário oficial nº 0149 de 13 de agosto de 2019, que nomeou a contar de 1 de agosto de 2019, DANIEL CRISTINA DAROLD, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Onde se Lê	Leia-se
DANIEL CRISTINA DAROLD	DANIELI CRISTINA DAROLD

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7323539

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2019, MAURICIO GONCALVES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300092387, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7323435

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de agosto de 2019, DANIELE MONTEIRO SALLES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor do Núcleo Secretaria, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7322992

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de agosto de 2019, AMANDA VIEIRA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor do Núcleo Secretaria, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330590

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2019, JOAO MAGALHAES PINTO, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100034568, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Adjunto, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7322586

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2019, DACIO FERNANDO CORA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100059178, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Adjunto, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7322641

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 12 de junho de 2019, JOAO BERNARDES DA SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100074001, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7322874

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 16 de maio de 2019, FRANSCINEI FELIX PAIVA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100069874, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7323248

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de agosto de 2019, SIDNEY SIFRONIO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria de PAV de 1ª Categoria, do PA - Ji-Parana, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7323641

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de agosto de 2019, ATILA BRAZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria de PAV de 1ª Categoria, do PA - Ji-Parana, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7323823

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de agosto de 2019, KARINA RODRIGUES NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7310208

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 2 de agosto de 2019 publicado no diário oficial nº.0145 de 7 de agosto de 2019 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2019, MARIA CELIA RAMOS CIPRIANO LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Especial SINIAV, do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7322630

Decreto de 14 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de junho de 2019, JOSE DONIZETE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor-Geral, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7322214

PGE

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 71 da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º, LV da CF/88, considerando a

inexecução parcial do objeto da contratação - Processo nº. 01-1601.14547-0000/2017 (construção refeitório da escola Antônio Bianco) – Processo SEI 0029.075334/2017-75, Relatório (4178809) e no Despacho para Aplicação de Sanção pela Inexecução parcial da contratação (6741232), nos termos do artigo 87, incisos II, da Lei Federal n. 8.666/93, *in verbis*:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

R E S O L V E:

APLICAR a pena de **MULTA CONTRATUAL** à empresa **R. GARCIA NETO ME**, CNPJ nº 26.883.784/0001-37, correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, totalizando o valor de **R\$ 14.438,57 (catorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, nos termos do artigo 70 da Lei 8666/93. **Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Registre-se;

Publique-se;

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7315620

SUGESP

Portaria nº 257/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 2988/2018/CASACIVIL-NGP, que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.315758/2019-18;

RESOLVE:

REMARCAR do gozo de férias da servidora **LAINA EVELY LOPES ALBUQUERQUE**, matrícula 300149824, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo de Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Casa Civil - CASA CIVIL, do período de **01/07/2019 a 30/07/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **25/07/2019 a 03/08/2019**, de **11/11/2019 a 20/11/2019**, e **13/01/2020 a 22/01/2020**.

Porto Velho - RO, **14/08/2019**.

PUBLIQUE-SE.

Marta Souza Costa Brito

Diretora de Gestão Suprimentos e Logísticas

Protocolo 7334868

Portaria nº 258/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 3054/2019/CASACIVIL-NGP, que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.327650/2019-78;

RESOLVE:

REMARCAR gozo de férias da servidora **ÂNDRIA APARECIDA DOS SANTOS DE MENDONÇA**, matrícula 300109109, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo de Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Casa Civil - CASA CIVIL, do período de **01/07/2019 a 30/07/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **23/09/2019 a 02/10/2019**, e **15/01/2020 a 03/02/2020**.

Porto Velho - RO, **14/08/2019**.

PUBLIQUE-SE.

Marta Souza Costa Brito

Diretora de Gestão Suprimentos e Logísticas

Protocolo 7335711

Decreto de 13 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7199836 a viagem de **CAMILA MARKELINE DA SILVA**, Assessora de Políticas Públicas, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 31 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, com a finalidade de participar Fórum executivo conjunto da CDIF-PPIF, representando o Governo do Estado como Membro suplente na Comissão permanente para o desenvolvimento e integração da faixa de Fronteira, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7299160

Decreto de 13 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto de nº (7271941) do dia 09 de agosto de 2019, publicado no DOE N.148 de 12/08/2019, onde convalidou a viagem conforme solicitação 7225887 dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2019, com a finalidade de participar da Reunião do Conselho de Administração do Consórcio Brasil Central, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JAILSON VIANA DE ALMEIDA** SECRETARIO ADJUNTO
- **NATAN OLIVEIRA DA COSTA** ASSESSOR ESPECIAL I

ONDE SE LÊ:

...,no período de 04 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2019,...

LEIA-SE ;

...,no período de 04 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2019,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7316122

Decreto de 13 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7301701 a viagem da servidora **MÔNICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA**, Coordenadora do Profisco, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de SÃO LUÍS/MA, no período de 03 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2019, com a finalidade de participar da 44ª Reunião ordinária da comissão de gestão fazendária COGEF e reunião de grupo de tecnologia instituído na comissão COGEF-TI, com ônus de passagens e diárias para fonte 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA / 1059-profisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7316553

Decreto de 13 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7301673 a viagem da servidora **RAFAEL SIMOES DE SOUZA**, Téc. em Informática, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de SÃO LUÍS/MA, no período de 03 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2019, com a finalidade de participar da 44ª Reunião ordinária da comissão de gestão fazendária COGEF e reunião de grupo de tecnologia instituído na comissão COGEF-TI, com ônus de passagens e diárias para fonte 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA / 1059-profisco.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7317337

Decreto de 13 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7305132 a viagem de **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, Gerente de Tributação-GETRI/SEFIN, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019, com a finalidade de participar da reunião do grupo de trabalho GT47, pois serão discutidos assuntos relativos a continuidade aos trabalhos relacionados à reforma tributária, sendo essa a razão da necessidade de participação de Rondônia em tais reuniões de GT'S, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7318345

Decreto de 13 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7302044 a viagem de **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, Procurador, lotado(a) na IPERON, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 02 de outubro de 2019 a 05 de outubro de 2019, com a finalidade de participar do XV Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário, o mencionado congresso é considerado um dos principais eventos jurídicos do país, onde debaterão questões atuais e polêmicas, adotando perspectivas teóricas e práticas distintas acerca da matéria previdenciária no estado de Rondônia, com ônus somente de diárias para fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Detalhes/1018>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/08/2019, às 14:03

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7318505

Decreto de 13 de agosto de 2019

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65 , inciso V, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto de nº (7225207) do dia 07 de agosto de 2019, publicado no DOE N.148 de 12/08//2019, onde autorizou a viagem conforme solicitação 7144890 de **UNIVERSA LAGOS**, Diretora de Previdência, lotado(a) no IPERON, à cidade de Manaus/AM, no período de 21 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2019, com a finalidade de participar da Reunião da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão, da 66ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, com ônus de passagens e diárias para fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES / 09.122.1015.2812.

ONDE SE LÊ:

..., com a finalidade de participar da Reunião da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão, da 66ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV,...

LEIA-SE ;

..., com a finalidade de participar da 66ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7318718

Decreto de 13 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 5834951 a viagem de **ERASMO MEIRELES E Sá**, Diretor Geral e **MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA**, Coord. Adm. e Financeira-Der/RO irá participar da reunião na condições de assessora, lotados(as) no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 de maio de 2019 a 09 de maio de 2019, com a finalidade de participar na 1ª Assembléia Geral Ordinária A.G.O de 2019, da associação brasileira dos departamentos estaduais de estradas de rodagem - ABDER, com ônus de passagens e diárias para fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7318892

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação 7304136 dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2019, com a finalidade de capacitar os participantes no âmbito da implementação do referencial curricular no território de Rondônia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ADILEIDE MARIA MARTINS SANTOS** PROFESSORA FORMADORA
- **ALAN RANIERE SILVA XAVIER** PROFESSOR CLASSE C
- **ANA PAULA SOUZA MAIA** COORD. TEC. EDUCACIONAL
- **CLAUDENICE AMBROSIO LIMA DE BRITO** PROFESSORA
- **CLEIDIMARA ALVES** PCC
- **DANIEL DIOGO DE ARAÚJO JÚNIOR** PROFESSOR CLASSE C
- **FRANCIANNE SOUZA DA SILVA** PROFESSORA CLASSE C
- **JEANE DA SILVA LOPES** PROFESSORA CLASSE C
- **JEIDY ERCIL SILVA** PCC
- **MARIA JOSÉ ALVES DE ASSUNÇÃO** PROFESSOR CLASSE C
- **RICARDO BRAZ BEZERRA** PCC
- **ROSANGELA MARIA PEREIRA DOURADO** PROFESSORA NIVEL III
- **SABRYNNE SAMPAIO DE SENA** PCC
- **VANIA SALES DA SILVA** PCC
- **WANDA ISABEL SENATORE V. RODRIGUES** PCC

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7324728

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7307438 a viagem de **PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**, Major BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Manaus/AM, no período de 31 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019, com a finalidade de compor as aeronaves do Ibama, na especialização de copiloto, nas missões realizadas no norte do país, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7326064

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7313473 a viagem de **MARCIO ALEX PETRO**, Veterinário, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Vitória/ES, no período de 25 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com a finalidade de Participar na qualidade de instrutor do curso sobre identificação e prevenção de suspeita de doenças vesiculares, bem como preparatório para o uso dos programas oficiais de defesa sanitária animal, na eventualidade de alguma emergência sanitária, especialmente em febre aftosa, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7326613

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7309732 a viagem do servidor **JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS**, Delegado, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à cidade de São Luís/MA, no período de 16 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do curso de inteligência de sinais (CIS) - 16ª Edição, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7327500

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7309820 a viagem do servidor **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Agente de polícia, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à cidade de Vitória/ES, no período de 09 de setembro de 2019 a 14 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do curso de segurança orgânica (CSO) - 17ª Edição, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7327872

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7316446 a viagem do servidor **FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA**, Tenente Coronel PM, lotado(a) na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 08 de setembro de 2019 a 28 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do Curso de Política, Planejamento e de Gestão Estratégica em Segurança Pública na Escola Superior de Guerra, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7328759

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7293760 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à cidade de Humaitá/AM, no período de 08 de julho de 2019 a 09 de julho de 2019, com a finalidade de dar cumprimento à missão sigilosa para diligências no inquérito policial 33/2017-DRACO, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
- **SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7329380

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7300986 a viagem de **ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO**, Perito Criminal, lotado(a) Superintendência de Polícia Técnica e Científica - **POLITEC**, à cidade de Goiânia/GO, no período de 29 de setembro de 2019 a 05 de outubro de 2019, com a finalidade de participar da conferência anual da RIBPG - 2019, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7330534

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7330455 a viagem da servidora **ENGEL MAYDIONAHA S. DE LIMA**, Chefe de Dept. de Saúde Ocupacional da Coord. de Saúde da PM, lotado(a) na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, com a finalidade de participar encontro técnico anual do programa nacional de qualidade de vida para profissionais de segurança pública (PRÓ-VIDA) e I Feira de boas práticas em melhoria da qualidade de vida, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7331682

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7326975 a viagem do servidor **ALEXSANDRO DOS SANTOS DE QUEIROZ**, Perito Papiloscopista, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à cidade de São Paulo/SP, no período de 19 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2019, com a finalidade de participar do XV Congresso Brasileiro de Identificação e Encontro do CONADI - Conselho Nacional dos Diretores de Órgão de Identificação do Brasil e BIOMETRICS HITECH CONFERENCE, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7332122

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7331765 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Superintendência de desenvolvimento - SEDI, à cidade de SÃO PAULO/SP no período de 27 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2019, com a finalidade de participar da organização do evento Rondônia Day, tem como objetivo apresentar as potencialidades do Estado de Rondônia nos segmentos: Indústria, Logística, Agronegócio e Turismo, com ônus de passagens e diárias para fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

- **GEANNE BARROS DA SILVA** ASSESSOR TÉCNICO
- **NATÁLIA DE OLIVEIRA BAPTISTA** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- **SUELLEN LEMOS SILVA DOS SANTOS** GERENTE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7340408

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7279684 a viagem do servidor MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA, lotado(a) na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Teresina/PI, no período de 19 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, com a finalidade de participar do 9º Curso de formação de instrutores PROERD, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7340843

Decreto de 14 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7279343 a viagem do servidor MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA, lotado(a) na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Florianópolis /SC, no período de 02 de setembro de 2019 a 06 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do o curso de piloto de RPA do CBMSC, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 7341055

SEPOG

Portaria nº 278/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 117 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0035.134320/2019-83,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 01.01.2019, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico com base no art. 17, § 2º, inciso I, da LC n. 868/2016, do Decreto n. 23379/2018, ao servidor MARIA DE FÁTIMA ARAUJO AGUIAR, Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 300149116, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG.

Pedro Antônio Afonso Pimentel

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

Protocolo 7334231

Portaria nº 277/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 117 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.004522/2019-97,

R E S O L V E:
Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 01.01.2019, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico com base no art. 17, § 2º, inciso I, da LC n. 868/2016, do Decreto n. 23379/2018, ao servidor JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n. 300148621, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG e a disposição da Secretaria de Finanças/SEFIN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Pedro Antônio Afonso Pimentel

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

Protocolo 7332597

Portaria nº 276/2019/SEPOG-PIDISE

PORTARIA Nº. 002/SEPOG/PIDISE/2019

Porto Velho, 14 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - COORDENADOR DO PIDISE, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº. 01.2601.00013-0000/2014, Contrato Nº. 348/PGE-2014 Núcleo de Criminalística - NUCRIM e Processo Nº. 01.2601.00134.0000/2014 Contrato Nº. 172/PGE-2016 Hospital de Seringueiras; Empresa: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME.

R E S O L V E:

II - INCLUIR a servidora Graciele Dummer Pereira, CREA nº 6937-D/RO, exercendo a função de Assessor Especial IV SEPOG, para: acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Hospital de Seringueiras, no município de Seringueiras e Construção do Núcleo de Criminalística – NUCRIM, no município de Ariquemes/RO.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário da SEPOG
Coordenador Geral do PIDISE

Protocolo 7323457

Portaria nº 275/2019/SEPOG-CAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 13/08/2019, os servidores: ANDERSON DIAS, Matrícula nº 300097812, ANÁLIA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 300157702 e LUIZ FERNANDO DE CAMARGO ALVES, Matrícula nº 300145151, para Acompanhar, Fiscalizar e emitir Termo de Recebimento, bem como, certificar Notas Fiscais dos Serviços prestados para, no que se refere às necessidades da Secretaria Regional de Jaru.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário/SEPOG

Protocolo 7311174

Portaria nº 279/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.
Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Estado para Resultados - EPR, Departamento Estadual de Estrada, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
ESTADO PARA RESULTADOS - EPR				71.000,00
11.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339031	0100	24.000,00
		339035	0100	10.000,00
		339036	0100	20.000,00
		339092	0100	17.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER				38.000,00
11.025.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	38.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG				120.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	120.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI				40.000,00
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	0100	10.000,00
		339092	0100	15.000,00
		339039	0100	15.000,00
TOTAL				R\$ 269.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
ESTADO PARA RESULTADOS - EPR				71.000,00
11.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	44.000,00
		339033	0100	10.000,00

		339039	0100	17.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			R\$ 38.000,00
11.025.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339093	0100	38.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			R\$ 120.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	0100	120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			R\$ 40.000,00
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	40.000,00
	TOTAL			R\$ 269.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 7339323

SEGEp

Portaria nº 10489/2019/SEGEp-CAR

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LC nº 68/1992, de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 1084/2019/SEGEp- 2 CSPAD, de 14 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar n. 036/PAD/SEDUC/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2019.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 7335817

Portaria nº 10485/2019/SEGEp-CAR

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LC nº 68/1992, de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 1082/2019/SEGEp- 2 CSPAD, de 14 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar n. 034/PAD/SESAU/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2019.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 7334778

Portaria nº 10491/2019/SEGEp-CAR

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LC nº 68/1992, de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 1483/2019/SEGEp- 5 CSPAD, de 14 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar n. 045/PAD/SEDUC/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar retroativos a contar de 11 de agosto de 2019.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 7337399

Portaria nº 10497/2019/SEGEp-CAR

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 1091/2019/SEGE-2CSPAD, de 14 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Haroldo Pio Fernandes, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 042/PAD/SEDUC/2019, como Defensor Dativo do servidor MARCIO NORBERTO DE CASTRO, Professor Classe A, matrícula 3000012328, lotado na SEDUC/Ariquemes/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se.
Publique-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 7339691

Portaria nº 10481/2019/SEGE-NCSR

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.273300/2019-67,

RESOLVE:

Retificar em parte, a Portaria n. 10289/2019/SEGE-NCSR, de 12.8.2019, que **Concedeu** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de julho/2019**.

ONDE SE LÊ:

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	CGA	HAROLDO PIO FERNANDES	300015017	30
2	CGA	MARIA CELIA DA SILVA	300036560	30

LEIA-SE:

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	CGA	HAROLDO PIO FERNANDES	300015017	30
2	CGA	MARIA CELIA DA SILVA	300036560	08

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7333908

Portaria nº 10505/2019/SEGE-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento PC-IICCAFL 6626546, Despacho PC-DGA 6675155, que consta nos autos do Processo n. 0019.278042/20019-73.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VALDIR FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.9.2019 a 30.9.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 5º quinquênio de 1.10.2013 a 30.9.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 7342943

Portaria nº 10507/2019/SEGE-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5916238), Autorização SEJUS-GGP 5976378, que consta nos autos do Processo n. 0033.194737/2019-15,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WALDEVI REBOUCAS DE SOUZA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300089946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.9.2019 a 30.9.2019, 1.11.2019 a 31.12.2019**, referente ao 2º quinquênio de 15.6.2014 a 14.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7343293

Portaria nº 10484/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6749776), Autorização FEASE-ASGP 7248713, que consta nos autos no Processo n. 0065.175287/2019-94,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **1.9.2019**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **DAYANE CAROLINA DA SILVA ZANELLA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300123462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7334620

Portaria nº 10498/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6555454), Despacho SESAU-CRH 6596260, que consta nos autos do Processo n. 0036.351460/2018-23,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **OSVALDO CAMARGOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300018616, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Machadinho D'Oeste, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 6º quinquênio de 18.8.2013 a 17.8.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7341814

Portaria nº 10499/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6586213), Despacho SEDUC-GLOT 6848914, que consta nos autos do Processo n. 0029.273358/2019-50,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SILVIA PEREIRA DOMINGUES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300125292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2013 a 25.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7342021

Portaria nº 10504/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Licença (5921093), Despacho SEDUC-GLOT 6700942, que consta nos autos do Processo n. 0029.201533/2019-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HILDA ROSA DE FRANCA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300115404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 16.1.2012 a 15.1.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 7342874

Portaria nº 10502/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 14, DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Despacho SEDUC-CREPVHSRH 5810697, Despacho SEDUC-GLOT 6281129, que consta nos autos do Processo n. 0029.177536/2019-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA LUIZA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 2º quinquênio de 4.10.1995 a 3.10.2000.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 7342517

Portaria nº 10506/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6280354), Despacho SEDUC-GLOT 6530330, que consta nos autos do Processo n. 0029.238485/2019-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JANI MARISA MACHADO DE ALMEIDA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300052735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Theobroma, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 2º quinquênio de 28.5.2009 a 27.5.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 7343009

Portaria nº 10473/2019/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 209/2019/LACEN-NRH (6542500), que consta no autos do processo n. 0046.268820/2019-99;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **CELINA APARECIDA BERTONI LUGTENBURG**, Farmacêutico, matrícula n. 300049872, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, do período de **1.7.2019 a 30.7.2019**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2019 a 30.11.2019**.

Porto Velho - RO, 14/08/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 7330659

EDITAL Nº 132/2019/SEGEp-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **amplia quantitativos de vagas** do Concurso Público, regido pelo Edital n. 147/GCP/SEGEp, de 31 de julho de 2017, Homologado através do Edital n. 055/GCP/SEGEp de 16 de março de 2018, considerando autorização da Ata da Mesa Estadual de Negociação Permanente-MENP do dia 26 de julho de 2019, considerando ainda os termos do Ofício nº 2878/2019/CASACIVIL-GETS, contidos no Processo SEI n. 0005.304593/2019-59, conforme o seguinte quadro:

QUADRO DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO SESAU/RO.

Cargo	Vagas ampliadas
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	5
Total	5

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente SEGEp/RO

Protocolo 7319218

Portaria nº 10381/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (7210421), Despacho SEDUC-GLOT 7268722, que consta nos autos do Processo n. 0029.336215/2019-66,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 13.8.2019, a servidora **SONIA MILANI LUCILIO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300053424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 7304100

Portaria nº 10382/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Adendo (7223263), Despacho SEDUC-GLOT 7265027, que consta nos autos do Processo n. 0029.335234/2019-75

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná a partir de 13.8.2019, ao servidor **JOSE CARLOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 7304367

Portaria nº 10380/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (7236238), Despacho SEDUC-GLOT 7267960, que consta nos autos do Processo n. 0029.333001/2019-38 ,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques a partir de 1.9.2019, a servidora **CLEBIA LILIA RIBEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300023943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7303878

Portaria nº 10450/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 9 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (7064631), Despacho SEDUC-GLOT 7228062, que consta nos autos do Processo n. 0029.320454/2019-02 ,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal a partir de 12.8.2019, a servidora **MARIA D' AJUDA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300117084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7320693

Portaria nº 10413/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019, Considerando Despacho SEGEF-NAPF 7296387, que consta nos autos do Processo n. 0031.302262/2019-67,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria de Localizar n. 9987/2019/SEGEP-NCSR, de 5.8.2019, da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

ONDE SE LÊ:

ADÊNIA MÁRCIA RODRIGUES, localizar a contar de **1.8.2019**.

LEIA-SE:

ADÊNIA MÁRCIA BARBOSA RODRIGUES, localizar a contar de **1.7.2019**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7315333

Portaria nº 10449/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6552733), Despacho SESA-CRH 6598809, que consta nos autos do Processo n. 0036.269969/2019-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDILENE SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300034845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.9.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 28.3.2001 a 27.11.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7320684

Portaria nº 10446/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Adendo (6523772), Despacho SESAU-CRH 6600076, que consta nos autos do Processo n. 0036.266843/2019-88 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JURACEMA GATTI**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300017432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 6º quinquênio de 24.6.2014 a 23.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7320347

Portaria nº 10410/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6507228), Autorização SEJUS-GGP 6524715, que consta nos autos do Processo n. 0033.265122/2019-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FABIANO DE LIMA OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula n. 300115368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 13.2.2012 a 12.2.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7315028

Portaria nº 10384/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6540579), Despacho SESAU-CRH 6606082, que consta nos autos do Processo n. 0050.263734/2019-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CONCEICAO VIAMONTE BRITO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300101038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 27.8.2010 a 26.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7304640

Portaria nº 10377/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SESAU-CRECSS 7179676, que consta nos autos do Processo n. 0036.139209/2019-73,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7428/2019/SEGEP-NCSR, de 10.6.2019, à servidora **CAROLINE KOHARA MELCHIOR**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300099539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, **1.11.2019 a 30.11.2019**, 1.3.2020 a 31.3.2020, referente ao 1º quinquênio de 24.6.2010 a 23.6.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.3.2020 a 31.3.2020, **1.8.2020 a 31.8.2020**, referente ao 1º quinquênio de 24.6.2010 a 23.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7303365

Portaria nº 10452/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6340770), Autorização SEAS-GAB 6693333, que consta nos autos do Processo n. 0026.248420/2019-03,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALCIONE FATIMA BATISTA DE OLIVEIRA**, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300031368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS/Ji-Paraná, no período de **1.9.2019 a 30.9.2019, 1.11.2019 a 30.11.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 3º quinquênio de 20.12.2003 a 19.12.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7324231

Portaria nº 10420/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6252601), Despacho SEDUC-GLOT 6739077, que consta nos autos do Processo n. 0029.239731/2019-43,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **THAIS BAIA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300127701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cujubim, no período de **15.9.2019 a 15.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 17.1.2014 a 16.1.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7316622

Portaria nº 10511/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.302291/2019-29,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de julho/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	GCP	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR	300063273	24
2	GCP	MARIA SOLANGE GOMES HOREAY	300015690	24

3	GCP	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	24
---	-----	-------------------------------	-----------	----

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7347390

Portaria nº 10512/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.302291/2019-29,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de julho/2019.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	GCP	MAURA DE SOUZA AFONSO	300149290	30
2	GCP	RAIMUNDA NONATA DE FREITAS BARROS	300143637	30

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 7347410

Portaria nº 10460/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6216960), Despacho SEDUC-GLOT 6530259, que consta nos autos do Processo n. 0029.235422/2019-02,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora VERA LUCIA COUTES, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300034344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação de Presidente Médici, no período de 1.9.2019 a 30.11.2019, referente ao 4º quinquênio de 19.5.2006 a 18.5.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7325520

Portaria nº 10457/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5896837), Autorização SEJUS-GGP 5970419, que consta nos autos do Processo n. 0033.198791/2019-30,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor DOUGLAS BONFIM FIRMINO, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará Mirim, no período de 1.9.2019 a 30.11.2019, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2014 a 14.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7325129

Portaria nº 10455/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando, Despacho SEJUS-GGP 7280747, que consta nos autos no Processo n. 0033.086386/2018-99,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **26.3.2019**, os termos da Portaria n. 5991/2018/SEGEP-NCSR de 5.9.2018, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 1.4.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300088370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7324699

Portaria nº 10448/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento SEJUS-GERES 6019830, Autorização SEJUS-GGP 6241712, que consta nos autos do Processo n. 0033.211991/2019-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VERA LUCIA CORBIM CASTRO**, Assistente em Previdência, Matrícula n. 300034199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 5º quinquênio de 15.7.2007 a 14.11.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7320587

Portaria nº 10447/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6022824), Autorização SEJUS-GGP 6086224, que consta nos autos do Processo n. 0033.212250/2019-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOEL BALBINO DE SOUZA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116464, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 12.4.2012 a 11.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7320494

Portaria nº 10445/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (7301413), Despacho SESAU-GRS6 7301449, que consta nos autos do Processo n. 0036.164062/2019-50,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7401/2019/SEGEP-NCSR, de 10.6.2019, à servidora **JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 4º quinquênio de 4.6.2005 a 3.6.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2019 a 31.10.2019, **1.11.2019 a 30.11.2019**, referente ao 4º quinquênio de 4.6.2005 a 3.6.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7320222

Portaria nº 10385/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6200581), Despacho SEDUC-GLOT 6569495, que consta nos autos do Processo n. 0029.233430/2019-14,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUZIA PANDOLFI BERNARDES**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113226, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 29.8.2011 a 28.8.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7304973

Portaria nº 10395/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento SEJUS-CDCAC 6139154, Autorização SEJUS-GGP 6242550, que consta nos autos do Processo n. 0033.225183/2019-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ENIO GOMES ALVES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300042261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 3º quinquênio de 27.6.2012 a 26.6.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7311762

Portaria nº 10407/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6046296), Despacho SEDUC-GLOT 6525163, que consta nos autos do Processo n. 0029.214604/2019-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GILBERTO CLEMENTE GUILHEN**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007, **1.12.2019 a 31.12.2019**, **1.1.2020 a 29.2.2020**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Portaria nº 10403/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5950560), Despacho SEDUC-GLOT 6523614, que consta nos autos do Processo n. 0029.205034/2019-99,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ODETE BRITO DOS SANTOS**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300010827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 3.3.1986 a 2.3.1991.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7313764

Portaria nº 10418/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Declaração (6421505), Despacho SEDUC-GLOT 6737701, que consta nos autos do Processo n. 0029.151641/2019-21

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NEIDE DE LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300022062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.10.2019 a 31.12.2019**, referente ao 4º quinquênio de 20.7.2009 a 19.7.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7316359

Portaria nº 10386/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento SEFIN-2DRJIP 7137921, Despacho SEFIN-GRH 7216631, que consta nos autos do Processo n. 0030.011712/2019-15,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 440/2019/SEGEP-NCSR, de 22.1.2019, ao servidor **JUSCELIO LIMA DE SOUSA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300023986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2013 a 30.6.2013, 1.9.2014 a 30.9.2014, **1.5.2020 a 31.5.2020**, referente ao 1º quinquênio de 19.5.1997 a 18.5.2002.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2013 a 30.6.2013, 1.9.2014 a 30.9.2014, **1.9.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 19.5.1997 a 18.5.2002.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7305245

Portaria nº 10393/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (6673679), Despacho FHEMERON-VPRES 5265198, que consta nos autos do Processo n. 0052.448570/2018-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSEMI GUTH PIETRANGELO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300068877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/ Vilhena, no período de **1.9.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 2º quinquênio de 1.6.2011 a 31.5.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7310922

Portaria nº 10389/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (7283960), Despacho HB-GRH 7284121, que consta nos autos do Processo n. 0049.199953/2018-05,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 2031/2019/SEGEP-NCSR, de 20.2.2019, à servidora **ESMELITA RAMOS VIDAL**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300021371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 5º quinquênio de 3.6.2013 a 2.6.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 5º quinquênio de 3.6.2013 a 2.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 7309238

SUPEL

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 532/2018/SUPEL/RO Processo nº 0029.160122/2018-73/SEDUC/RO
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Permanente (Equipamentos de Tecnologia tais como computador, scanner e outros), para atender a SEDUC, conforme demanda da Diretoria Geral de Educação, suas gerências, subgerências, coordenadorias e núcleos, pelo período de 12 (doze) meses., conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira, nomeada na Portaria nº 81/GAB/SUPEL, de 23.04.2019, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o Edital e o Termo de Referência sofreram alterações, conforme **ADENDO MODIFICADOR I**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. **Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 28/08/2019 às 09h30min** (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho - RO, 13 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Protocolo 7314561

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia
AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O ITEM 01 E EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA O ITEM 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2019/ALFA/SUPEL/RO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.193609/2019-72

OBJETO: Aquisição de quadriciclos para atender o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, conforme especificações, quantidades e demais exigências estabelecidas. **VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 153.905,12. **Data de Abertura:** 27/08/2019 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Protocolo 7329220

AVISO**AVISO DE RETORNO DE FASE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2019/KAPPA/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0021.157950/2018-02/PM-RO.**OBJETO:** Aquisição de NOBREAK para atender a demanda da Diretoria de Informática da PMRO, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Pregoeira designada pela Portaria nº 101/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE em 04.09.2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, face ao recurso impetrado pela empresa **FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA, julgado IMPROCEDENTE**, fica REAGENDADO para o **dia 26 de agosto de 2019, às 10h00min (horário de Brasília)**, o retorno à fase de **ACEITAÇÃO** da proposta de preços da recorrida **LIFE TECH INFORMATICA EIRELI**, condicionada a desclassificação/inabilitação das demais licitantes: INFRACOMIX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI e GILVAN FERREIRA DOS SANTOS, de acordo com a correta aplicação dos benefícios previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017, referente ao tratamento favorecido para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP. Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira KAPPA/SUPEL

Mat. 300094012

Protocolo 7336466

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **149/2019/DELTA/SUPEL/RO.**

Processo Administrativo: **0049.065556/2019-11.** Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumos necessários para os ciclos de esterilização da Autoclave de peróxido de hidrogênio - PHB da Marca BAUMER instalada na Central de Material e Esterilização/HBAP, visando atender as necessidades da Central de Materiais e Esterilização-CME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pelo período de 12 (doze) meses.** Valor Estimado: **R\$ 219.581,72.** Data de Abertura: **30/08/2019 às 09h30min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL

SUPEL/RO - Mat. 300130075

Protocolo 7340147

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/19/CPLO/SUPEL/RO**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pela Portaria nº. **130/2019/SUPEL-CI, de 19 de julho de 2019**, torna público a possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.:**003/19/CPLO/SUPEL/RO**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.:**0032.205869/2019-90-SEJUCEL/RO****OBJETO:** **Construção de Centro de Convenções no Parque dos Tanques**, no(s) município(s) de **Porto Velho**, discriminada no presente Edital.Projeto/Atividade: **13.392.1215.1065**, Fonte de Recurso: **0216/1100**, Elemento de Despesa: **44.90.51****VALOR ESTIMADO:** **17.005.447,70 (dezessete milhões, cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).****DATA DE ABERTURA:** **24 de setembro de 2019 às 09h00min.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a **Av. Farquar, S/N, Bairro Pedrinha - Complexo Rio Madeira - Rio Pacaás Novos 2º Andar - CEP 76.903-036 - Porto Velho/RO** FONE 3212-9263.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.rondonia.ro.gov.br/supel),

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 7349472

SEPAT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dezoitos dias do mês de julho de 2019, nas dependências da Superintendência de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, sito Av. Farquar, 2986 - Edif. Rio Pacaás Novos 4º Andar Complexo Rio Madeira - Bairro Pedrinhas, Porto Velho, os servidores (as) designados pela Portaria nº 58/2019/SEPAT-ASJUR (6561174), publicada no Diário Oficial de Rondônia em 26 de junho de 2019, em cumprimento ao Artigo 67, e a letra "b", do inciso I, do Art. 73, da lei Federal nº. 8.666/93, procederam com a conferência, recebimento e certificação da "aquisição de passagens aéreas (IDA E VOLTA) de Porto Velho/RO a Brasília/DF" do mês de **JULHO DE 2019**, por meio de procedimento de dispensa, mediante Parecer nº 119/2019/SEPAT-ASJUR (6881669), de acordo com a **FATURA nº 14115**, emitida em 18/07/2019, no valor total de **R\$ 891,28 e FATURA nº 14081, emitida em 18/07/2019, no valor de R\$ 3.766,72**, ficando assim aprovado a forma de entrega executada pela empresa **MA Viagens e Turismo**.

Diante do exposto acima e considerando os documentos apresentados, esta Comissão de Recebimento concluiu que a despesa em tela foi realizada a contento e de acordo com que preconiza o Termo de Referência (6786640).

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

Ellen Cristiane S. da Costa
Membro da Comissão

Marlene Farias da S. Oliveira
Membro da Comissão

Hugo Guilherme A. Pessoa
Membro da Comissão

Protocolo 7355749

SEFIN

Portaria nº 444/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Art. 4º do Decreto nº. 10851/2003.

RESOLVE:

I – Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionado, para realizar despesas em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças em de 2019.

Servidor	Lotação/Cargo
Mônica Pereira de Carvalho Almeida	UCP/SEFIN

Porto Velho, 22, Abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Protocolo 5584390

Portaria nº 445/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora: **Mônica Pereira de Carvalho Almeida, CARGO: Técnica Tributária, CPF: 027.442.434-77**, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da UG: 14001-SEFIN- PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - FONTE: 0100.

ELEMENTOS DE DESPESA(S): 339030.96 e 339039-96, para atendimento dos fins mencionados na NOTAS DE EMPENHOS - 2019NE00187/00188 - Processo nº 0030.154793/2019-47.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - O GEOF/GAF/SEFIN efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R\$	200,00
3390-39-00	R\$	1.800,00
Total	R\$	2.000,00

Porto Velho, 22, Abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 5584789

Portaria nº 813/2019/SEFIN-UCP

Considerando a obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização de serviços conforme preceituado no Art. 58, inciso III, com Art. 67 da Lei 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto 2.271/97;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear as servidoras Mônica Pereira de Carvalho Almeida, Técnica Tributária, matrícula nº 300024131 e Rita Galvão Zakaluk, matrícula nº 300157258, Assessora Técnica Especial, respectivamente, como Gestor e Fiscal do **Contrato Nº 139/PGE-2018**, durante a sua vigência, cujo objeto consiste no licenciamento de Sistema de Automação de Processos, com fornecimento de licença de uso perpétuo para 800 (oitocentos) usuários internos simultâneos e sem limitação para usuários externos, incluindo os serviços de instalação, configuração; serviços de automação de processos, contratados sob demanda; e treinamento para o sistema de processos, contratados sob demanda, para serem utilizados nos processos das áreas fins da Secretaria de Estado de Finanças, especialmente nos processos sujeitos ao sigilo fiscal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado Adjunto de Finanças de Rondônia

Protocolo 7262013

PM

Portaria nº 6119/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2019.

Dispõe sobre Perda da Função Pública e Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 10 e inciso XX do Artigo 12, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Ata de Julgamento emitida pela 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri, datada de 21 de julho de 2015, na Comarca de Santa Luzia do Oeste-RO e Certidão de Trânsito e Termo de Baixa Definitiva, de 22 de maio de 2019, expedida pelo Supremo Tribunal Federal - Recurso Extraordinário 1136455, proferidas nos Autos do Processo nº 0000526-75.2010.8.22.0018, a qual impôs pena de 27 (vinte e sete) anos de reclusão, regime inicialmente fechado e com base no Artigo 92, inciso I, alínea b, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940) a **Perda da Função Pública e Exclusão a Bem da Disciplina** ao **SD PM RE 100073473 ADEVALDO DA SILVA GILO**,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina o **SD PM RE 100073473 ADEVALDO DA SILVA GILO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 89, inciso VI e com o Artigo 115, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), combinado com o Artigo 121, § 2º, inciso I e IV (1º fato da denúncia), Artigo 121, § 2º, incisos I, III e IV combinados com o Artigo 14, inciso II (2º fato), na forma do Artigo 69, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940), conforme Sentença e Certidão de trânsito em julgado prolatadas nos Autos supramencionados, encaminhadas através do Ofício nº 53933/2019/PM-13PJMPRO, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º Decretar a Perda da Função Pública do **SD PM RE 100073473 ADEVALDO DA SILVA GILO**, com base no Artigo 92, inciso I, alínea b, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940), conforme Sentença expedida pela 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri, datada de 21 de julho de 2015, na Comarca de Santa Luzia do Oeste-RO e Certidão de Trânsito e Termo de Baixa Definitiva, de 22 de maio de 2019, expedida pelo Supremo Tribunal Federal - Recurso Extraordinário 1136455, proferidas nos Autos do Processo nº 0000526-75.2010.8.22.0018.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à DESP/SEGEF para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1063/2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIFENTHAELER - **CEL PM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

"Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância."

Protocolo 7327804

Portaria nº 6126/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2019.

Dispõe sobre Perda da Função Pública e Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 10 e inciso XX do Artigo 12, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Ata de Julgamento emitida pela 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri, datada de 21 de julho de 2015, na Comarca de Santa Luzia do Oeste-RO e Certidão de Trânsito e Termo de Baixa Definitiva, de 22 de maio de 2019, expedida pelo Supremo Tribunal Federal - Recurso Extraordinário 1136455, proferidas nos Autos do Processo nº 0000526-75.2010.8.22.0018, a qual impôs pena de 27 (vinte e sete) anos de reclusão, regime inicialmente fechado e com base no Artigo 92, inciso I, alínea b, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940) a **Perda da Função Pública e Exclusão a Bem da Disciplina** ao **SD PM RE 100073485 AGNALDO BEZERRA DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina o **SD PM RE 100073485 AGNALDO BEZERRA DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 89, inciso VI e com o Artigo 115, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), combinado com o Artigo 121, § 2º, inciso I e IV (1º fato da denúncia), Artigo 121, § 2º, incisos I, III e IV combinados com o Artigo 14, inciso II (2º fato), na forma do Artigo 69, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940), conforme Sentença e Certidão de trânsito em julgado prolatadas nos Autos supramencionados, encaminhadas através do Ofício nº 53933/2019/PM-13PJMPRO, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º Decretar a Perda da Função Pública do **SD PM RE 100073485 AGNALDO BEZERRA DA SILVA**, com base no Artigo 92, inciso I, alínea b, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940), conforme Sentença expedida pela 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri, datada de 21 de julho de 2015, na Comarca de Santa Luzia do Oeste-RO e Certidão de Trânsito e Termo de Baixa Definitiva, de 22 de maio de 2019, expedida pelo Supremo Tribunal Federal - Recurso Extraordinário 1136455, proferidas nos Autos do Processo nº 0000526-75.2010.8.22.0018.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à DESP/SEGEF para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1063/2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA **DIEFENTHAELER - CEL PM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

"Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância."

Protocolo 7334154

Portaria nº 6134/2019/PM-CP2

Dispõe sobre designação de Praça e Concessão de Adicional de Compensação Orgânica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Portaria nº 5848/2019/PM-BPCHQP1 (7169582), de 07 de agosto de 2019 e Ofício nº 53980/2019/PM-BPCHQP1 (7206696), de 07 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. Designar o 3º SGT PM RE 08947-1 RICARDO MIRANDA **CAVALCANTE**, para desempenhar as atividades de Cinotecnia, Adestrador/conductor de cães junto ao canil do Batalhão de Policiamento de Choque - BPChoque (Porto Velho/RO), **a contar de 01 de julho de 2019**, de acordo do art. 19, inc. III, da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167, de 05 de novembro de 2009, por atender as exigências do art. 19, § 2º, da Lei 1063/2002.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria a SESDEC, para inclusão em folha de pagamento do Adicional de Compensação Orgânica, conforme percentual previsto no *Caput*, do art. 19, da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2.167 de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – **CEL QOPM**
Comando Geral da PMRO

Protocolo 7335984

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.041861/2017-56, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

MAURO **RONALDO** FLORES CORREIA - **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Protocolo 6869563

CBM

Portaria nº 527/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Designação de

Militares para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando o Despacho (5369570)

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os bombeiros militares abaixo relacionados.

VIATURA OPERACIONAL - ABTF 02				
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
BM 0338	NCD 6382	M. BENZ	50328 SESDEC	9BM958078DB93180
MOTORISTA				
ORD.	CAT./HABIL.	POST/GRAD.	RE	NOME

01	AD	3º SGT BM	0523-2	GENILSON RAMOS DA SILVA
VIATURA OPERACIONAL - CIF 02				
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
BM 0338	OHS 7568	VW	48216 SESDEC	WV1DD42H2DA056897
MOTORISTA				
ORD.	CAT./HABIL.	POST/GRAD.	RE	NOME
01	AB	SD BM	0865-0	FAUSTO MANGANARO NETO

- Art. 2º** Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos administrativos e financeiros a contar de 1 de junho de 2019.**

Quartel em Porto Velho/RO, 20 de maio de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 5999210

Portaria nº 528/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Dispensa de Militar da função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de Dezembro de 2009 e,

Considerando o Despacho (5369570).

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01 de junho de 2019, da função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os seguintes militares abaixo relacionados.

ORD.	GRAD.	RE	NOME	VTR/PLACA
01	STEN BM	0163-8	ALCIR ANTÔNIO DALLA COSTA	BM 0215/NDV 3989
02	1º SGT BM	0352-1	NEIDE ROSA DOS SANTOS	BM 0264/NEA 9198
03	CB BM	0801-4	LUIS ARTHUR SILVA PINTO	BM 0264/NEA 9198
04	CB BM	0819-3	IVAIR DA SILVA	BM 0338/OHS 7568

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 20 de maio de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 6000178

Portaria nº 529/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Dispensa e Designação de Militares

para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando o Despacho (5369570).

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, das viaturas anteriormente designados, os militares abaixo relacionados:

ORD.	GRAD.	RE	NOME
01	3º SGT BM	0297-9	RODRIGO VEIGA COSTA
02	CB BM	0681-0	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS

Art. 2º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os bombeiros militares abaixo relacionados:

VIATURA OPERACIONAL - ABTF 015			

PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
BM 0338	NCD 6382	M. BENZ	50328 SESDEC	9BM958078DB931808
MOTORISTAS				
ORD.	CAT./HABIL.	GRAD.	RE	NOME
01	AD	3º SGT BM	0297-9	RODRIGO VEIGA COSTA
02	AB	CB BM	0681-0	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS

Art. 3º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, RO, 20 de maio de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 6000912

PC

Portaria nº 1057/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar n. 76/1993;
CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea “a” da Lei Complementar Estadual nº 068/92;
CONSIDERANDO a Certidão de Casamento matrícula n. 096131 01 55 2019 2 00034 112 0006405 98 (7217780) constante nos autos do Processo SEI n. 0019.336950/2019-99.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no **período de a 02.08.2019 a 09.08.2019**, ao servidor **MANOEL JORGE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300022600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Colorado do Oeste/RO, em razão de casamento.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Ajunta da Polícia Civil

Protocolo 7330860

Portaria nº 1042/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 14 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018](#), publicado no [Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);
CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.402301/2018-11.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim
300078347	NILSO BALBINO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	11/12/2019	30/12/2019	01/12/2019	10/12/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	
			Início	Fim
300078347	NILSO BALBINO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	01/12/2019	30/12/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta
Polícia Civil / RO

Protocolo 7287871

Portaria nº 1059/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA 7305255.

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **14.08.2019**, o servidor **ARLEY SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula n. 300060141, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS (DENARCO)**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia de Outeiro Preto do Oeste/RO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 7332566

Portaria nº 1058/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Memorando 195/2019/DGA.

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **14.08.2019**, a servidora **ELIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula n. 300104226, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA (DEI)**, anteriormente lotada no Departamento de Narcóticos (DENARC).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 7331699

SEJUS

Portaria nº 3227/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.337553/2019-56.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **MICHEL DE ARAUJO SILVA**, Cargo SEJUS- Agente Penitenciário, matrícula 300137046, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.09.2019 a 30.09.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.09.2019 a 30.09.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01 a 15.09.2019 e 17 a 31.01.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 7268442

Portaria nº 3240/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de Agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.074671/2019-48.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 2373/2019/SEJUS-GGP de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial de 01/07/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RAFAEL DA SILVA PERES**, Agente Penitenciário, matrícula 300140251, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de AGOSTO/2019, referente ao exercício de 2019 para serem gozadas no período de **01.08.2019 a 30.08.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.07.2019 a 30.07.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01 a 15.07.2019 e 01 a 15.07.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 7283003

Portaria nº 3241/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de Agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.169793/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22.03.2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **NILSON BARROS DA SILVA**, Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300088195, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.11.2019 a 30.11.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.11.2019 a 30.11.2019**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.07.2019 a 20.07.2019**, e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.11.2019 a 10.11.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 7283607

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CLAYTON LUZ PEREIRA e TÚLIO ROGÉRIO DE S. LIMA**, no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de Agosto de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Protocolo 7331866

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **FÁBIO RECALDE, MARIA JOSINETE M. SOUZA e IRLEI RODRIGUES DA SILVA**, no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de Agosto de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Protocolo 7329497

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.049286/2017-09

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 14/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Evandro Marcos Scatolin de Souza e Claudinei Marques da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.081936/2018-83

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 757/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Uesnei Cleiton da Silva e Lindomar Pereira dos Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Uesnei Cleiton da Silva e Lindomar Pereira dos Santos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de agosto de 2019.

Protocolo 7112147

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.422749/2018-64

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7076704), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elton Marques Ferreira, Anderson Pereira Alves, José Adriano Bezerra**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elton Marques Ferreira, Anderson Pereira Alves, José Adriano Bezerra**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de agosto de 2019.

Protocolo 7112380

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.069969/2019-36

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6958798), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cristiano Felix Monte, Natanael Moreira de Andrade, Antônio Moraes, Azael da Fonseca**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Cristiano Felix Monte, Natanael Moreira de Andrade, Antônio Moraes, Azael da Fonseca**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de Agosto de 2019.

Protocolo 7123187

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.198961/2019-86

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6962235), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Gilberto Santos de Andrade, Wilhasmar Ribeiro Vieira, Antônio Marcos de Lima**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Gilberto Santos de Andrade, Wilhasmar Ribeiro Vieira, Antônio Marcos de Lima**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de Agosto de 2019.

Protocolo 7124212

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.081763/2018-01

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7008996), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **João Robinson Lozano, Eliéu da Silva Freitas, Nesio Martis de Oliveira e Walter Gomes do Amaral**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **João Robinson Lozano, Eliéu da Silva Freitas, Nesio Martis de Oliveira e Walter Gomes do Amaral**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de Agosto de 2019.

Protocolo 7124967

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.126170/2019-54

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6850303), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Tiago Raoni de Figueiredo Correia e Matheus Monteiro da Silva Gil**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Tiago Raoni de Figueiredo Correia e Matheus Monteiro da Silva Gil**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de Agosto de 2019.

Protocolo 7126305

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.156587/2019-41

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7111705), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Celio Luiz de Lima, Igor Pereira Salvador, Mateus Julio Cardoso da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Celio Luiz de Lima, Igor Pereira Salvador, Mateus Julio Cardoso da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de Agosto de 2019.

Protocolo 7126959

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.255784/2019-42

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer 702 (6876343), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Leandro Pinho Faller e Cidélío José de Carvalho Junior**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Leandro Pinho Faller e Cidélío José de Carvalho Junior**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de Agosto de 2019.

Protocolo 7128488

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.233272/2019-25

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer 700 (6871186), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Etelvina da Costa Rocha, Vandinei Batista Cordeiro da Silva e Valdomiro Silvino de Melo**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Etelvina da Costa Rocha, Vandinei Batista Cordeiro da Silva e Valdomiro Silvino de Melo**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho - RO, 01 de Agosto de 2019.

Protocolo 7129159

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.238530/2019-60

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7016257), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cristiano Félix Monte e Natanael Moreira de Andrade**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Cristiano Félix Monte e Natanael Moreira de Andrade**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho - RO, 01 de Agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kevillin Fontenele Tabosa, Estagiário(a)**, em 01/08/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7121695** e o código CRC **00D65DC4**.

Protocolo 7121695

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.431962/2018-67

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7077424), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Edson Pereira da Silva, João Gomes Paulino Sobrinho, Natanael Moreira de Andrade, Adilson da Silva, Ismael Ferreira de Souza**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Detalhes/1018>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/08/2019, às 14:03

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Edson Pereira da Silva, João Gomes Paulino Sobrinho, Natanael Moreira de Andrade, Adilson da Silva, Ismael Ferreira de Souza**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 05 de agosto de 2019.

Protocolo 7157857

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.447739/2018-31

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7116145), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Evandro Carlos de Andrade, Pedro Rocha Tavares Júnior, Eduardo Leite Antônio, Edina Cristina Farias Titon e Elias da Rocha**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Evandro Carlos de Andrade, Pedro Rocha Tavares Júnior, Eduardo Leite Antônio, Edina Cristina Farias Titon e Elias da Rocha**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 05 de agosto de 2019.

Protocolo 7164571

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.170124/2019-92

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7113025), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Rubens Rodrigues da Silva, Maique Francisco Barros Nunes, Edilaine Nunes Rosa, Rubens Silva de Oliveira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Rubens Rodrigues da Silva, Maique Francisco Barros Nunes, Edilaine Nunes Rosa, Rubens Silva de Oliveira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 05 de Agosto de 2019.

Protocolo 7173549

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.094091/2019-77

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7158568), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Jersivane Azevedo da Rocha, Edmilson Ferreira Pimentel, Kassio Michael dos Reis Maia, Josué Antônio Gabriel e Arnaldo da Silva Ferreira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Jersivane Azevedo da Rocha, Edmilson Ferreira Pimentel, Kassio Michael dos Reis Maia, Josué Antônio Gabriel e Arnaldo da Silva Ferreira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 05 de agosto de 2019.

Protocolo 7181866

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.129882/2019-25

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7113326), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Ebenézer Moreira Borges e Marcos Paulo Marques da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Ebenézer Moreira Borges e Marcos Paulo Marques da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de agosto de 2019.

Protocolo 7185624

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.187269/2019-22

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7134691), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias ao servidor **Sebastião Rodrigues Furtado**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Sebastião Rodrigues Furtado**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7206040

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.140841/2019-90

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7134770), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Crisanara Mazza de Toledo e Igor Pereira Salvador**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Crisanara Mazza de Toledo e Igor Pereira Salvador**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7206321

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.225781/2019-84

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer 770 (7135459), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Edverdison Rodrigues de Almeida, Rafael Garcia Rocha e Valdenir Volpatto Guarnieri**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Edverdison Rodrigues de Almeida, Rafael Garcia Rocha e Valdenir Volpatto Guarnieri**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7207580

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.253586/2019-44

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer 772 (7137109), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Lidelberton Alves Linhares Junior e Robson de Souza**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Lidelberton Alves Linhares Junior e Robson de Souza**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7209142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.225430/2019-73

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7053922), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Jocenir Ferreira de Souza, Rosembergue Rodrigues de Oliveira, Wilson Batista Jordão**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Jocenir Ferreira de Souza, Rosembergue Rodrigues de Oliveira, Wilson Batista Jordão**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7210210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.353306/2018-16

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7007210), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Franciole Soares Ferreira, Maxuel dos Santos Almeida, José Adriano Bezerra, Robério da Silva Marques, Sidnei Fernandes Fraga**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Franciole Soares Ferreira, Maxuel dos Santos Almeida, José Adriano Bezerra, Robério da Silva Marques, Sidnei Fernandes Fraga**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7220466

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.285893/2018-11

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6734301), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Edilson Gomes Santana, Guilherman Gadelha de Farias, Lucas Batista de Carvalho Filho, Francarlos Henrique Mendonça, Lindaura Moura de Assis, Luciano Gomes Mercado, Vanusa Diniz da Silva, Felipe Nascimento Cruz, Tiago de Laia Amorim, Luan Sansão Pinto, Aldelane Pinheiro Miranda e Claudio Silva e Moura.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Edilson Gomes Santana, Guilherman Gadelha de Farias, Lucas Batista de Carvalho Filho, Francarlos Henrique Mendonça, Lindaura Moura de Assis, Luciano Gomes Mercado, Vanusa Diniz da Silva, Felipe Nascimento Cruz, Tiago de Laia Amorim, Luan Sansão Pinto, Aldelane Pinheiro Miranda e Claudio Silva e Moura**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7223495

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.207888/2018-60

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6197000), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Rogério Viana de Siqueira e Valsilande Ferreira de Souza.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Rogério Viana de Siqueira e Valsilande Ferreira de Souza**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7223760

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.409665/2018-35

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6961392), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Flavio de Souza Oliveira, Elidomar Duarte Freitas, Silvano Alves Pessoa, Cristiano Moreira Lima, Marcus Vinícios de Souza Oliveira.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Flavio de Souza Oliveira, Elidomar Duarte Freitas, Silvano Alves Pessoa, Cristiano Moreira Lima, Marcus Vinícios de Souza Oliveira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7224758

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.232374/2018-42**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6855913), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Rogério Viana Siqueira, Adriano Nonato da Silva, Elias da Rocha, Danilo Corá, Carlos Eduardo de Fretas Silva, Nilson Hermelindo Mendonça.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Rogério Viana Siqueira, Adriano Nonato da Silva, Elias da Rocha, Danilo Corá, Carlos Eduardo de Fretas Silva, Nilson Hermelindo Mendonça**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7228981

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.317231/2018-18**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6903822), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Hudson Mariano Lobato e Ebenézer Moreira Borges.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Hudson Mariano Lobato e Ebenézer Moreira Borges**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7228984

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.382004/2018-55**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6914391), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Francisco de Oliveira Dias, Sandro Soares Quintão, Frankicharles Cardoso dos Santos, Josimar da Silva Vieira.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Francisco de Oliveira Dias, Sandro Suares Quintão, Frank Charles Cardoso dos Santos, Josimar da Silva Vieira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7228989

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.074337/2017-22

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6919815), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Franc Teixeira da Silva, Antônio João de Leão, Antônio Márcio Pontes**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Franc Teixeira da Silva, Antônio João de Leão, Antônio Márcio Pontes**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7228998

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.041646/2018-05

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6868736), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Vagner Florencio Andrade, Rogerio de Oliveira Mendonça, Marcos Felix da Silva, Marinalda de Oliveira Rodrigues**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Vagner Florencio Andrade, Rogerio de Oliveira Mendonça, Marcos Felix da Silva, Marinalda de Oliveira Rodrigues**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7229011

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.127172/2018-80

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6826877), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Leandro Alves Neres, Gilberto Santos Andrade, Mesaque Antônio de Almeida, Marcus Vinicius Leite, Junior Miguel Scheffer**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Leandro Alves Neres, Gilberto Santos Andrade, Mesaque Antônio de Almeida, Marcus Vinicius Leite, Junior Miguel Scheffer**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 08 de agosto de 2019.

Protocolo 7229052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.208145/2019-98

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 685/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cleberson Fidelis Martinho, Claudinei Roberto Izidoro e Francisco da Costa Oliveira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Cleberson Fidelis Martinho, Claudinei Roberto Izidoro e Francisco da Costa Oliveira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 08 de agosto de 2019.

Protocolo 7229060

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.308768/2018-89

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7159878), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Mario Araujo da Hora, José da Conceição Leite Filho, Eudna Souza Santos, Elen Alves Netto, Maria Antonia Nepomucena Silva, Vanderson de Oliveira, Francinaldo Jose Carvalho Rodrigues e Alex Maciel Pereira dos Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Mario Araujo da Hora, José da Conceição Leite Filho, Eudna Souza Santos, Elen Alves Netto, Maria Antonia Nepomucena Silva, Vanderson de Oliveira, Francinaldo Jose Carvalho Rodrigues e Alex Maciel Pereira dos Santos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de agosto de 2019.

Protocolo 7250719

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.161119/2019-99**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7171165), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Edinaldo de Souza Rodrigues, Israel Machado Lopes, Maicon Ferreira Alfaia, Jessica Kaygina da Silveira Seubert, Jairo Barbosa Prata Filho, Anderson Souza Vieira, Jozeto Albino Jacomel, Marcelo Barbosa Gomes, Marcio Bezerra Lopes, Uagiton Ferreira Maciel, Ifigênia de Souza Novaes, Mario Araújo da Hora e Marcio Nascimento da Silva.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Edinaldo de Souza Rodrigues, Israel Machado Lopes, Maicon Ferreira Alfaia, Jessica Kaygina da Silveira Seubert, Jairo Barbosa Prata Filho, Anderson Souza Vieira, Jozeto Albino Jacomel, Marcelo Barbosa Gomes, Marcio Bezerra Lopes, Uagiton Ferreira Maciel, Ifigênia de Souza Novaes, Mario Araújo da Hora e Marcio Nascimento da Silva.**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 10 de agosto de 2019.

Protocolo 7250727

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.164315/2019-15**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7171213), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Luciandro Pereira Cardoso, Marcio José Pacheco, Alexsandro Pereira da Silva, Dirceu Moacir Martini, Eduardo Rodrigues Pereira da Costa.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Luciandro Pereira Cardoso, Marcio José Pacheco, Alexsandro Pereira da Silva, Dirceu Moacir Martini, Eduardo Rodrigues Pereira da Costa**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de agosto de 2019.

Protocolo 7250736

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.299072/2018-54**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 781/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Adriano de Castro, Eduardo Ermínio Ferreira Ribas.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Adriano de Castro, Eduardo Erminio Ferreira Ribas**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de agosto de 2019.

Protocolo 7250738

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.191378/2019-44

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 796/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Rodrigo Lins de Oliveira Zeed, Rosivaldo Pereira Barroso e Josenildo Lobo da Costa**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Rodrigo Lins de Oliveira Zeed, Rosivaldo Pereira Barroso e Josenildo Lobo da Costa**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de agosto de 2019.

Protocolo 7260495

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.386844/2018-97

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7216317), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Rafael Nonato da Silva, Renan Cardoso de Oliveira, Sonia Oenning de Oliveira, Claudedir Bartels e Ronivon Procopio da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Rafael Nonato da Silva, Renan Cardoso de Oliveira, Sonia Oenning de Oliveira, Claudedir Bartels e Ronivon Procopio da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de agosto de 2019.

Protocolo 7260767

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.193872/2019-43

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 794/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Adão Lopes dos Santos, Elson José Alves dos Santos da Rocha e Magno Bronelle**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Adão Lopes dos Santos, Elson José Alves dos Santos da Rocha e Magno Bronelle**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de agosto de 2019.

Protocolo 7262006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.150356/2019-24

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 782/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Valdomiro Silvino de Melo e Flavia Lianny Silva Araujo**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Valdomiro Silvino de Melo e Flavia Lianny Silva Araujo**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de agosto de 2019.

Protocolo 7262886

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.293088/2019-34

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 783/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Luciandro Pereira Cardoso, Roneir Silva Dionisio, Rafael Garcia Rocha e Marcio Benedito dos Anjos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Luciandro Pereira Cardoso, Roneir Silva Dionisio, Rafael Garcia Rocha e Marcio Benedito dos Anjos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de agosto de 2019.

Protocolo 7263290

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.250927/2019-20**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 784/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Luciano Pereira Cardoso, Valdenir Volpato Garnieri e Rafael Garcia Rocha**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Luciano Pereira Cardoso, Valdenir Volpato Garnieri e Rafael Garcia Rocha**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de agosto de 2019.

Protocolo 7264634

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.041946/2019-67**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6786533), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Marcelino Wille, Geanderson Rodrigues Alvernaz, Robson Christino da Silva, Juliano Smerecki Corrêa de Faria**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Marcelino Wille, Geanderson Rodrigues Alvernaz, Robson Christino da Silva, Juliano Smerecki Corrêa de Faria**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de agosto de 2019.

Protocolo 7269817

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.419251/2018-14**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 581/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Geovane Arnaldo Maders, João Gabriel da Paz Batista, Rosineide Candido de Almeida**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Geovane Arnaldo Maders, João Gabriel da Paz Batista, Rosineide Candido de Almeida**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 12 de agosto de 2019.

Protocolo 7289800

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº 0033.419251/2018-14

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, em conformidade com o que estabelece o Artigo 2.º do Decreto nº. 5.459/92, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa com pagamento de diárias de exercício anterior**, totalizando o valor de **R\$ 1.875,00** (um mil reais), correspondente a complementação de 2,5 (duas e meia) diárias, em favor dos servidores **Geovane Arnaldo Maders, João Gabriel da Paz Batista, Rosineide Candido de Almeida**, para custeio de viagem realizada de Vilhena-RO ao município de Porto Velho, no período de 18/11/2018 a 21/11/2018.

Tal procedimento tem sustentação no processo de Sindicância Administrativa Investigativa em curso (0033.063077/2019-21), instaurada pela Portaria 690/2019/SEJUS-CPTCE, de 14/02/2019, publicada no DOE/RO, Ed. 041, de 01/03/2019, página 249, redesignada pela Portaria 1066/2019/SEJUS-CPTCE, de 20/03/2019, publicada no DOE/RO - Ed. 054 - 25/03/2019, Página - 218, para apurar ocorrência de despesas irregulares, sem prévio empenho, **referente diárias de exercícios anteriores**, bem como fatos conexos que possam surgir no curso do apuratório, visando apurar se houve danos, a respectiva extensão e identificar os responsáveis, com vistas à recomposição do erário.

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

Protocolo 7289589

TERMO DE RECONHECIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e pelo artigo 140 da Lei Complementar nº 965/2017 e em cumprimento ao artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, **RECONHECE E HOMOLOGA DESPESA DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, com sustentação na Sindicância em curso nº 0033.063077/2019-21, instaurada pela Portaria 690/2019/SEJUS-CPTCE (4702830), de 14/02/2019, publicada no DOERO, Ed. 041, de 01/03/2019, redesignada pela Portaria 1066/2019/SEJUS-CPTCE (5113606), de 20/03/2019, publicada no DOERO - Ed. 054 - 25/03/2019, tendo por objeto a apuração de ocorrência de despesas irregulares, sem prévio empenho, referente diárias de exercícios anteriores, bem como fatos conexos que possam surgir no curso do apuratório, visando apurar se houve danos, a respectiva extensão e identificar os responsáveis, com vistas à recomposição do erário.

- I - **Tomadores:** ANTONIO MARCIO PONTES.
- II - **Itinerário:** PORTO VELHO/BURITIS/PORTO VELHO.
- III - **Período da viagem:** 14/12/2018.
- IV - **Valor total:** R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
- V - Publique-se.

Porto Velho - RO 17 de maio de 2019.

Protocolo 5971078

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº 0033.407016/2018-08

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, em conformidade com o que estabelece o Artigo 2.º do Decreto nº. 5.459/92, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa com pagamento de diárias de exercício anterior**, totalizando o valor de **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao pagamento 15,5 (quinze e meia) diárias, em favor dos servidores **Renimercio Lopes da Silva, Andreia Alves Camelo, Felix Aparecido Ramos**, para custeio de viagem realizada de Ji-Paraná ao município de Machadinho do Oeste, no período de 12/11/2018 a 27/11/2018 e 0,5 (meia) diária ao servidor **Rafael Nonato da Silva**, para custeio de viagem realizada de Ji-Paraná-RO aos municípios de Machadinho do Oeste-RO, Pimenta Bueno-RO e Rolim de Moura-RO no período de 12/11/2018 a 12/11/2018.

Tal procedimento tem sustentação no processo de Sindicância Administrativa Investigativa em curso (0033.063077/2019-21), instaurada pela Portaria 690/2019/SEJUS-CPTCE, de 14/02/2019, publicada no DOE/RO, Ed. 041, de 01/03/2019, página 249, redesignada pela Portaria 1066/2019/SEJUS-CPTCE, de 20/03/2019, publicada no DOE/RO - Ed. 054 - 25/03/2019, Página - 218, para apurar ocorrência de despesas irregulares, sem prévio empenho, **referente diárias de exercícios anteriores**, bem como fatos conexos que possam surgir no curso do apuratório, visando apurar se houve danos, a respectiva extensão e identificar os responsáveis, com vistas à recomposição do erário.

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

Protocolo 7292745

Portaria nº 3248/2019/SEJUS-PROGESFI

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Penitenciária Regional de Rolim de Moura, CNPJ: 20.783.588/0001-04 Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2019. Tendo como responsável pela execução o Diretor: MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA, Matrícula nº 300088093, sob o nº de Processo nº 0033.151258/2019-12, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 e 4490-52, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2019NE00819 06/08/2019, 2019NE00820 06/08/2019.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

Protocolo 7292798

Portaria nº 3036/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de julho 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.317404/2019-71.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **ODILSON SANTIAGO CRUZ**, matrícula funcional **300131892**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Informática, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **11.07.2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7056293

Portaria nº 3018/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.315868/2019-42.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO**, a partir de 26.07.2019, o servidor **LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula **300131878**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7044108

Portaria nº 3020/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.226135/2019-34.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA**, a partir de 01.08.2019, o servidor **MARCIO ROSELIO MORAIS**, Agente Penitenciário, matrícula **300071678**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7044383

Portaria nº 3032/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de julho de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.316058/2019-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **DARLEN QUELLEN RODRIGUES DE MELO RIBEIRO**, Enfermeira, matrícula 300109276, para responder interinamente pela função de Gerente de Saúde Penitenciária, em substituição a servidora **MIRIAM MUNIZ DA ROCHA**, Enfermeira, matrícula 300109633, no período de 12.08.2019 à 16.08.2019, pois a servidora estará participando do evento **Composição da Rede PRÓ-VIDA, Encontro Técnico Anual do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (PRÓ-VIDA) e I Feira de Boas Práticas em Melhoria da Qualidade de Vida**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7051843

Portaria nº 3022/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.312323/2019-84.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Detalhes/1018>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/08/2019, às 14:03

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**, a partir de 02.07.2019, a servidora **LIANE DA SILVA SALES**, Biomédica, matrícula **300136389**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual José Mário Alves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7045337

Portaria nº 3037/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.315896/2019-60.

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o Art. 138 e Inciso XIV da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre a remoção do servidor, este deverá apresentar-se na nova unidade de lotação até 01.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **PRESÍDIO MÉDIO PORTE**, a partir de 26.07.2019, o servidor **ALDAIR LUIZ MACHADO**, Agente Penitenciário, matrícula **300088220**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa do Albergado e Presídio Feminino de Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7057184

Portaria nº 3035/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.300905/2019-18.

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o Art. 138 e Inciso XIV da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre a remoção do servidor, este deverá apresentar-se na nova unidade de lotação até 05.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA**, a partir de 29.07.2019, o servidor **PAULO GONÇALVES DE ABREU**, Agente Penitenciário, matrícula **300089432**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7055457

Portaria nº 3033/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de julho de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando que a Servidora irá representá-la na REUNIÃO TÉCNICA SOBRE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO **que ocorrerá dia 20/08/2019 em Belo Horizonte/MG**, conforme processo SEI 0033.312079/2019-50.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 01 dia, sendo o dia 20.08.2019, a servidora **DARLLEN QUELLEN RODRIGUES DA SILVA DE MELO RIBEIRO**, Enfermeira, matrícula 300109276, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo de Serviço Social Casa da Cidadania, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 7054056

Portaria nº 3039/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 30 de junho de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.314936/2019-56.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, profissionalismo e prestatividade no desenvolvimento de suas atividades na Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro dos Santos Pinheiro, considerando notório empenho em impedir a entrada de uma pistola de calibre .40 na unidade prisional desta Secretaria de Justiça em ato honroso a sua função e demonstrando comprometimento com o estado de Rondônia.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	SÉRGIO REGO DO NASCIMENTO	300093908	AGENTE PENITENCIÁRIO
2	GUILHERMO DELEON PARADA TENÓRIO	300097660	AGENTE PENITENCIÁRIO

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter estes servidores compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 7065597

Portaria nº 3042/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 30 de julho de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.306488/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, profissionalismo e prestatividade no desenvolvimento de suas atividades no Centro de Ressocialização de Machadinho D' Oeste, em seus diversos trabalhos como acompanhamento dos serviços gerais da unidade e diligências para localização e fiscalização de apenados do regime aberto.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	DIRETOR GERAL
2	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	CHEFE GERAL ADMINISTRATIVO
3	AECIO DANILO COXINSKI IGNACIO	300088078	CHEFE GERAL DE SEGURANÇA

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter estes servidores compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 7067418

Portaria nº 3049/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 30 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.307644/2019-67.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir de 31.07.2019, a servidora **ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula **300093630**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7074979

Portaria nº 3120/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.315711/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, n o **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA**, a partir de 31.07.2019, a servidora **SILVIA MARIA DA SILVA PIRES**, Agente Penitenciário, matrícula **300089621**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Federação Sindical Nacional dos Servidores Penitenciários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7150599

Portaria nº 3043/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 30 de julho 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.320548/2019-12.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **MACSON QUEIROS DOS SANTOS**, matrícula funcional 300140256, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em 19/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7068156

Portaria nº 3081/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.322287/2019-67.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no **PRESÍDIO MÉDIO PORTE**, a partir de 31.07.2019, o servidor **EVERTON DE FREITAS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula **300116672**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Aruana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7111490

Portaria nº 3082/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.226135/2019-34.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, a partir de 01.08.2019, o servidor **RICARDO CAVALCANTE SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088416, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Aruana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7111902

Portaria nº 3087/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.324148/2019-78.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **30.07.2019**, com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **LUIS EDUARDO COSTA SILVA SANTOS, Assessor**, matrícula 300157728, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Informatica, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, Certidão expedida no 5º ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, Porto Velho Ro, matrícula 157586 01 55 2019 2 00002 258 0000558 70.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7115953

Portaria nº 3089/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.320993/2019-74.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA**, a partir de 01.08.2019, o servidor **THEOPHILO ALVES DE SOUZA NETO**, Odontólogo, matrícula **300110484**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7118565

Portaria nº 3088/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.320993/2019-74.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA MILTON SOARES DE CARVALHO**, a partir de 01.08.2019, a servidora **DHIENEFFER MARICATO ALVES SERAFIM**, Odontóloga, matrícula **300109698**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Protocolo 7117969

SESAU

AVISO

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, COM FULCRO NO §2, ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº 3.307/13 E §2º, ART. 6º DO DECRETO ESTADUAL N. 18.221/213 E LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 0036.073418/2018-66

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 9.997/2002, vem através do presente, justificar a dispensa do chamamento público para prestação dos serviços médicos na área de oncologia pela entidade filantrópica Fundação Pio XII (CNES 7068336), a fim de atender as necessidades da Rede Estadual de Atenção à Saúde, ressaltando que a referida entidade já era habilitada junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON por meio da Portaria nº 3.125/GM/MS, de 22 de novembro de 2017, e posteriormente teve sua habilitação alterada para Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON com base na Portaria Ministerial nº 4.390, de 28 dezembro de 2018, de acordo com os esclarecimentos constantes na Nota 820 (sei 5312399) e Informação 16 (sei 5332160).

Considerando que esta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, ocupa papel importante na organização e manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS, assumindo a coordenação das políticas de promoção, prevenção e proteção à saúde, garantindo o acesso integral de assistência aos usuários nos níveis de maior complexidade, e vem trabalhando no fortalecimento das Redes de Atenção a Saúde objetivando a otimização dos serviços existente de forma hierarquizada e regionalizada, em sua base territorial, com ações para promoção da qualidade de vida desses usuários, ante as disposições contidas no inciso IV do Art. 5º do Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando as demais habilitações junto ao Ministério da Saúde, cito as Portarias 4.392, de 28 de dezembro de 2018 e 4.370, de 28 de dezembro de 2018, estabelecendo recursos financeiros no montante anual de R\$ 21.670.184,55 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e

Alta Complexidade do Estado de Rondônia;

Como se sabe, a regra da Administração Pública e Licitar, como dispõe o Art. 37, XXI da Constituição Federal, in verbis:

Art.37 – omissis;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

É permitido em casos excepcionais, a contratação sem a realização prévia de licitação, sendo um desses casos a inviabilidade de competição como dispõe o Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Considerando a necessidade de regularizar a contratualização com os serviços descritos conforme previsto na Lei 8.666/93 e a necessidade de atender o Plano Estadual de Oncologia:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA NAJ-MG Nº 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2010: —... Quando impossível a obtenção de atestado emitido por uma das entidades enumeradas no Art. 25, I da Lei nº 8.666/93 (circunstância que deve ser certificada nos autos), reputa-se válida a aceitação de atestado emitido por instituição apta a tanto, confiável e idônea, e dotada de credibilidade e autonomia em relação ao mercado. O elencado no Art. 25, I da Lei Geral de Licitações refere-se a entidades que congregam empresários, com exceção da Junta Comercial, que é órgão estatal regulador dos registros empresariais, mas que, no fundo, cumprem missão análoga às primeiras. Conforme visto anteriormente, a idéia central de os atestados serem emitidos por uma dessas entidades é a de promover publicidade, principalmente, dentro do meio empresarial a que pertence a detentora de cláusula de exclusividade. Não comportaria outra interpretação, ante a imprecisão da expressão, senão a de se considerar que —entidades equivalentes|| devem ser associações de que congreguem o empresariado ou associações representativas do empresariado, assemelhados aos Sindicatos, Federações e Confederações patronais. Ademais disso, tais entidades devem possuir idoneidade e reputação ilibada condizente com o desdobramento da declaração que irá emitir e ainda, que possa assumir a responsabilidade jurídica pelo que atestar

Considerando ainda, o que dispõe no Art. 199, § 1º da Constituição da República, bem como o Art. 24 e 25 da Lei nº 8.080/1990, priorizar com entidades filantrópicas e as sem fins lucrativas e tendo o gestor de saúde recebido a proposta em contratualizar junto a Fundação Pio XII (Hospital de Amor da Amazônia) para prestação de serviços complementares na área de oncologia aos pacientes SUS, o único estabelecimento existente nesta região de saúde Macrorregião I (Porto Velho), que compreende as Regiões de Saúde, Central, Vale do Jamari e Madeira-Mamoré.

Considerando a extrema importância da prestação complementar dos serviços relacionados as doenças oncológicas para oferecer um serviço de atendimento, que em muitos casos trata-se de urgência e emergência, devendo ser dada a atenção necessária aos pacientes, dentro dos padrões normatizados e regulamentados pelo Ministério da Saúde, precisando os Estados estarem devidamente preparados para tal, em virtude do cumprimento da Lei Federal nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que determina o prazo para início do tratamento contra o câncer pelo SUS, que não poderá ultrapassar 60 dias após o diagnóstico da doença;

Considerando ainda, o fato que a ausência de tais serviços poderia trazer prejuízos irreversíveis ao diagnóstico e o consequente tratamento dos pacientes atendidos na Rede Pública Estadual naquela Macrorregião I, podendo culminar em óbitos;

Diante o exposto e todos os argumentos apresentado nos autos, neste ato dispensar o chamamento público, faço isso nos termos do dispositivo no Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei Estadual de nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013 e Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e demais dispositivos aplicáveis, exaurido pelo Procurador do Estado signatário da Saúde da Procuradoria Geral do Estado. Nos termos da Informação 16 (sei 5332160) e Despacho (7217861). Publique-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 7322053

HOMOLOGAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 01.1712.01266-02/2012

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTER-HOSPITALAR TERRESTRE DE PACIENTES, COM REMOÇÃO ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D (UTI MÓVEL), INCLUINDO MOTORISTA/SOCORRISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM HABILITADO PARA REMOÇÕES DE PACIENTES 24 HORAS POR DIA NOS LIMITES DE PORTO VELHO - RO.** Referente as Notas Fiscais nº 1222 fls. 4416, 1262 fls. 4451, 1277 fls. 4491, 1317 fls. 4558 e 1345 às fls. 4599 correspondente aos meses de Fevereiro a Junho/2019, estando devidamente certificadas por quem de direito, subsidiada pela NC - 2019NC02390 às fls. 4652, no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2019. Conforme Parecer 160/2019/SESAU/DIUR (ID 5491671 Proc. nº 0036.129978/2019-63). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **REM - RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** - inscrita no **CNPJ Nº. 11.752.550/0001-83**, o débito na importância de **R\$ 77.994,00** (setenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 77.994,00** (setenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 13 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7305775

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0002.390985/2018-71

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4 PORTAS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA MALÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DE PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI, ATRAVÉS DE RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTE À PROPOSTA Nº 04287.520000/1160-03 E PORTARIA Nº 2.565, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Em favor da empresa:

1. **TOYOTA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.104.760/0001-91**, no valor de **R\$ 258.800,00** (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

No valor total de **R\$ 258.800,00** (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Conforme Parecer 292 (6763936).Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 258.800,00** (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 12 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Maximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7280022

ERRATA

Onde se lê:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.352786/2018-78

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa pela aquisição de medicamento, cujos princípios ativos é: Hidrocortizona 5mg, para cumprimento de mandado judicial 7000410-25.2015.8.22.0001, em favor de: Luiz Fernando Alves da Silva. Referente a Nota Fiscal 03664 (3461313), estando devidamente certificadas por quem de direito, subsidiada pela NC - Nota de Crédito SESAU-NPO (6009179), no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2018. Conforme Parecer nº 160/2019/SESAU-DIUR (5491671 - Proc.nº 0036.129978/2019-63). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44**, o débito na importância de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) , com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 04 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Leia se:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.352786/2018-78

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa pela aquisição de medicamento, cujos princípios ativos é: Hidrocortizona 5mg, para cumprimento de mandado judicial 7000410-25.2015.8.22.0001, em favor de: Luiz Fernando Alves da Silva. Referente a **NOTA FISCAL 3709 - SUBSTITUIÇÃO DA NF 3664 (CANCELADA) (7145431)**, subsidiada pela NC - Nota de Crédito SESAU-NPO (6009179), no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2018. Conforme Parecer nº 160/2019/SESAU-DIUR (5491671 - Proc.nº 0036.129978/2019-63) e Despacho SESAU-NMJ (7145508). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44**, o débito na importância de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) , com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 13 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7303958

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2019****Processo nº 0049.138244/2019-26**

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SACOS PLÁSTICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA CENTRAL (EMBALAGEM DE ROUPAS LIMPAS), DA FARMÁCIA (FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS), E DO NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA (PARA ARMAZENAMENTO DE PEÇAS CIRÚRGICA PARA EVITAR VAZAMENTO DE LÍQUIDO), DESTE HOSPITAL DE BASE 'DR. ARY PINHEIRO' HBAP/SESAU/RO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Em favor das empresas:

1. **MBR FERNANDES - CNPJ: 16.845.253/0001-04**, vencedora dos itens (01 e 12) no valor total de **R\$ 73.592,22** (setenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).
2. **TECNOMED DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 63.777.940/0001-01**, vencedora do item (02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11), no valor de **R\$ 22.994,00** (vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais).

No valor total de **R\$ 96.586,22** (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos). Conforme Ata PE: 190/2019 - (SACO PLÁSTICO) (7120374), Relatório FINAL PE 190/2019 (7135189). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 96.586,22** (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Porto Velho, 13 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7300227

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 0057.273360/2019-91**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO PACIENTE INTERNADO NO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO/HICD - HIGOR DE FREITAS MARIANO, EM ESTADO DE COMA INTERMITENTE SEM VIABILIDADE DE DIAGNÓSTICO COM OS APARELHOS DISPONÍVEIS PELO SUS.**

Em favor da empresa:

1. **WWR DIAGNOSTICO CLINICO LABORATORIAL LTDA - inscrita no CNPJ: 25.247.173/0001-30** no valor total de **R\$ 4.850,20** (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

No valor total de **R\$ 4.850,20** (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos). Conforme Parecer 321 (7030044). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 4.850,20** três mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Porto Velho, 12 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.332433/2019-32

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a aquisição do **CATETER DUPLO J LONGA DURAÇÃO**, para atender a paciente **MARCELA ROBERTA AIRES BRAZIL SOARES** em atenção à solicitação da Defensoria Pública da União de Porto Velho, Ofício n. 117/2019/DPU RO/30FCRO fls. 01 (SEI 7173704).

Em favor da empresa:

1. **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI – EPP** - inscrita no **CNPJ 04.383.642/0001-78** no valor total de **R\$ 13.250,00** (treze mil duzentos e cinquenta reais).

No valor total de **R\$ 13.250,00** (treze mil duzentos e cinquenta reais). Conforme Parecer 345 (7291004). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 13.250,00** (treze mil duzentos e cinquenta reais).

Porto Velho, 12 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.034867/2019-70

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A V GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE / SESAU**.

Em favor da empresa:

1. **ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA** - inscrita no **CNPJ 24.095.290/0001-62** no valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

No valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais). Conforme Informação 65 (7234289). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

Porto Velho, 12 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.253978/2019-83

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 239/2018 - CPL 04 DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE/AC. TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA ATÉ 11/09/2019 (6702006), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E DIETAS ENTERAIS, COM CEDÊNCIA, EM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO.**

Em favor da empresa:

1. **MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - CNPJ: **10.193.608/0001-33**, no valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais).

No valor total de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais). Conforme Parecer 330 (7147049). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 12 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Maximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7281795

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 246/2019

Processo nº 0049.062103/2019-25

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (TESOURA PARA SISTEMA DE VÍDEO, COAGULADORA ULTRASSÔNICA), COM COMODATO DO GERADOR DE ENERGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE CIRURGIA GERAL DESTA HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO” HBAP/SESAU/RO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Em favor da empresa:

1. **PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP CNPJ: 06.314.345/0001-04**, vencedora dos itens (01) no valor total de **R\$ 240.500,00** (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais).

No valor total de **R\$ 240.500,00** (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais). Conforme Ata PE 246/2019 SUPEL/RO (7182407), Relatório FINAL 246/2019 (7182436). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 240.500,00** (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 12 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7274599

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 504/2018

Processo nº 0036.276632/2018-72

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS, LABORATORIAL E AMBULATORIAL - HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS DO GRUPO D , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC, LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA LACEN E LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LEPAC, DE FORMA CONTÍNUA, CONFORME CARACTERÍSTICAS E PARÂMETROS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

1. **OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ: 10.973.764/0001-17**, vencedora dos itens (01 e 02) no valor total de **R\$ 705.095,52** (setecentos e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
2. **G.J.P PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 05.505.592/0001-17**, vencedora do item (03), no valor de **R\$ 504.146,57** (quinhentos e quatro mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

No valor total de **R\$ 1.209.242,09** (um milhão, duzentos e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Conforme Ata PE 504/2018 (7116196), Relatório Final do PE 504-2018 (7138801). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 1.209.242,09** (um milhão, duzentos e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

Porto Velho, 12 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7275717

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0053.215356/2019-49

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SUBESTAÇÃO E GRUPO GERADOR, QUADRO DE COMANDO, QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COMO TODAS AS FERRAGENS E ISOLADORES DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE QUAISQUER COMPONENTES E/OU PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, DE FORMA CONTÍNUA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA ATENDER O CENTRO DE MEDICINA TROPICAL - CEMETRON.**

Em favor da empresa:

1. **TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME** - inscrita no CNPJ 20.271.093/0001-04 no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

No valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais). Conforme Parecer 308 (6917255). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Porto Velho, 02 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7134615

TERMO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DO: CONVÊNIOS/SESAU

Refere-se o presente Processo a Prestação de Contas de recursos liberados através do Convênio

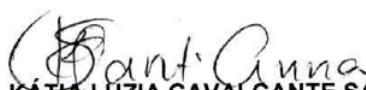
Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Detalhes/1018>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/08/2019, às 14:03

435/PGE/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a **Prefeitura Municipal de Theobroma**, para a aquisição de medicamentos destinado à aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da secretaria de saúde de Theobroma. Informamos que após a análise dos documentos constantes nos autos, fora verificado que a presente Prestação de Contas esta devidamente em consonância com o que preceitua a Portaria Interministerial 424/2016.

Diante do acima exposto encaminhamos o presente processo para devida homologação pelo Gestor da pasta, que após ser devidamente sanada as pendências apontadas no Parecer nº 006/CCI/SESAU/2015, conforme comprovante já demonstrado junto à folha 452/457 apensa aos autos.

Porto Velho, 08 de Junho de 2017.


KÁTIA LUZIA CAVALCANTE SANTANNA
SETOR DE PRESTAÇÃO CONTAS/CONVÊNIOS/SESAU

DO: CONVÊNIOS/SESAU
AO : SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Encaminho o referido Processo para Homologação, conforme o que preceitua a Portaria Interministerial 424/2016 c/c IN/05/TCER/00.

Porto Velho, 08 de Junho de 2017.


ELOIA DUARTE RODRIGUES
COORDENADOR/CPOP/SESAU
RESPONDENDO/PORTARIA Nº846/GAB/SESAU

DO: SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial 424/2016, nos dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER de 21.11.2000, e com base no Relatório de Análise de Prestação de Contas nº016/2012 (fls.443/447) Volume II, Parecer Técnico e Financeiro nº14 (fls.448/450) Volume II, que após ser devidamente sanada as pendências apontadas no Parecer nº 006/CCI/SESAU/2015, conforme comprovante já demonstrado junto às folhas 452/457 apensa aos autos, **APROVO E HOMOLOGO** a Prestação de Contas do Convênio nº 435-PGE/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a **Prefeitura Municipal de Theobroma**.

Porto Velho, 08 de Junho de 2017.


WILLAMES FIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7309087

TERMO



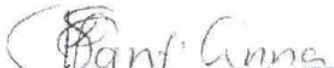
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVÊNIOS**HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****DO: CONVÊNIOS/SESAU**

Refere-se o presente Processo a Prestação de Contas de recursos liberados através do Convênio 085/PGE/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de São Francisco. Informamos que após a análise dos documentos constantes nos autos, fora verificado que a presente Prestação de Contas esta devidamente em consonância com o que preceitua a Instrução Normativa 001/STN/97 e Portaria Interministerial nº507/2011-MPOG/MF/CGU.

Diante do acima exposto encaminhamos o presente processo para homologação pelo Senhor Secretário, de acordo com o Parecer nº. 263/GPC/CGE/2017, após ser devidamente sanada a pendência apontada, conforme comprovante já demonstrado junto às folhas 266/268, apensa aos autos.

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2018.



KATIA LUZIA CAVALCANTE SANTANNA
NÚCLEO DE CONVÊNIO/CPOP/SESAU

AO: GABINETE/SESAU

Encaminho o referido Processo para Homologação, conforme o que preceitua a IN/01/STN/97, IN/05/TCER/00 e Portaria Interministerial nº507/2011-MPOG/MF/CGU.

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2018.

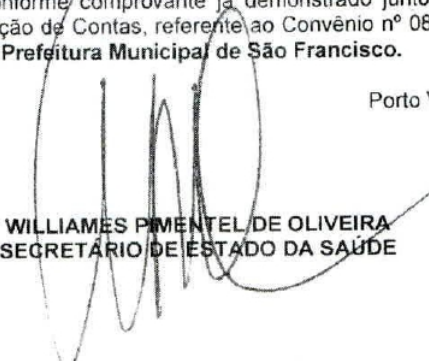


MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN
COORDENADOR /CPOP/SESAU

DO: SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Nos termos dos procedimentos contidos na Instrução Normativa 001/STN/97 e Portaria Interministerial nº507/2011-MPOG/MF/CGU, os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER de 21.11.2000, com base no Relatório de Análise de da Prestação de Contas do Convênios/SESAU (fls.256/261), Parecer Técnico e Financeiro nº069 (fls.262/264), e de acordo com o Parecer nº. 263/GPC/CGE/2017, (fls.266/268) devidamente sanada a pendência apontada, conforme comprovante já demonstrado junto às folhas 231/244 nos autos, **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 085/PGE/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de São Francisco.

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2018.



WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Av.: Farquar, nº 2986 - Ed. Rio Machado Reto 4 - Bairro Pedrinhas - 76.820-470 - Porto Velho/RO
Telefones: GAB/SESAU (69) 3216-5374 / Setor de Convênios (69) 3216-5362

Protocolo 7309204

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0050.327331/2019-17

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS E KIT PARA BANHO HIGIÊNICO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO DE FORMA**

EMERGENCIAL.

Em favor das empresas:

1. **LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNOSTICA INP. EXPORTAÇÃO LTDA** - inscrita no **CNPJ 03.033.345/0001-30**, vencedora dos itens (01, 02 e 03) no valor total de **R\$ 45.279,00** (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais).
2. **ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA** - inscrita no **CNPJ: 31.230.522/0001-03**, vencedora do item (04) no valor total de **R\$ 20.860,00** (vinte mil oitocentos e sessenta reais).

No valor total de **R\$ 66.139,00** (sessenta e seis mil cento e trinta e nove reais). Conforme Parecer 337 (7214406) e Errata SESAU-NPO (7289234). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 66.139,00** (sessenta e seis mil cento e trinta e nove reais).

Porto Velho, 13 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 7318185

HRSF

Portaria nº 51/2019/HRSF-NRH
O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício n. 372/2019/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG.
Considerando o teor do Processo de nº 0060.316478/2019-62
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **Julho/2019**.

SERVIDORES EFETIVOS			
Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Camila Estéfani dos Santos Araujo	Nutricionista	300131732	120
Cristiano Ferreira da Silva	Enfermeiro	300136454	120
Daniella França Queiroz	Fisioterapeuta	300141039	120
Isaque Bispo da Silva	Assistente Social	300136369	120
Jobson Domingos Marquetti	Farmacêutico	300137616	120
Joice Ferreira Santana da Cruz	Enfermeiro	300100119	84
Lavinia Cristina Rodrigues de Souza	Psicólogo	300131397	24
Noeme Fernandes Rosa Ramos	Enfermeiro	300099465	12
Sâma Gabrielle Mariano	Psicólogo	300132317	48
Viviane Cardoso Rosa	Enfermeiro	300135854	24
Nível Médio			
Adriana de Fátima Schio	Téc. Enfermagem	300144799	120
Andressa Ferreira Teodoro Ostrowski	Téc. Enfermagem	300145125	84
Cirléia Dias Constâncio Cores	Téc. Enfermagem	300131165	48
Cristiane de Fátima Lauer de Souza	Téc. Enfermagem	300143478	96
Deysimara Matos dos Santos	Téc. Enfermagem	300131230	120
Edilaine dos Anjos Pereira de Lima	Téc. Enfermagem	300143263	96
Edivane Costa Dias	Téc. Enfermagem	300143258	120
Eliane Vanessa Dias dos Santos	Téc. Enfermagem	300144993	72
Elisangela Barbosa da Silva Prudencio	Téc. Enfermagem	300143168	120
Eva Nunes Gomes Santos	Téc. Enfermagem	300131247	120
Fernanda Gomes de Paula	Téc. Laboratório	300136912	24
Gisele Josué Hottes	Téc. Enfermagem	300143269	72
Greiciele Thaila Batista Feltz	Téc. Enfermagem	300143516	120
Hérica Ramos de Sousa	Téc. Enfermagem	300143533	24
Irene Salete Valandro da Fonseca	Téc. Enfermagem	300136089	72
Josiane Teixeira Furtado	Téc. Enfermagem	300146582	96
Juliana Elias Martins	Téc. Enfermagem	300144903	120
Maria Angelica de Siqueira Brito	Téc. Enfermagem	300143765	120
Maria José Francelino dos Santos	Téc. Enfermagem	300143201	120
Marilda do Carmo da Silva	Téc. Enfermagem	300145120	72
Patricia Saraiva de Figueiredo	Téc. Enfermagem	300144848	120
Paula Cristina de Medeiros	Téc. Enfermagem	300143769	120
Rosangela da Silva Rodrigues Roca	Téc. Enfermagem	300145071	120
Tallyson Luan da Silva	Téc. Enfermagem	300145073	120
Vania Aparecida Soares	Téc. Enfermagem	300132664	120
Nível Fundamental			
Ana Lucia Zangrandi Silva	Aux. Enfermagem	300034745	120
Maria Clarice Coldebella	Aux. Enfermagem	300017271	72

Porto Velho, 09 de Agosto de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 7251309

FHEMERON

Portaria nº 230/2019/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar a servidora **FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA**, Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº **300011076**, para responder pelo Setor de Nutrição desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a partir de 01 de Agosto de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

George Luiz Sabag Skrobot
Vice-Presidente da FHEMERON

Protocolo 7316978

Portaria nº 233/2019/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA**, Agente de Atividades Administrativa, SIAP nº **2335157**, para responder pela assessoria da Vice-presidência desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia-FHEMERON, a partir de 01 de Agosto de 2019,
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

George Luiz Sabag Skrobot
Vice-Presidente da FHEMERON

Protocolo 7332252

CETAS

Portaria nº 113/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 12 de agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE DE RONDÔNIA – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LUCIANA PONTES DE MATTOS SILVA**, matrícula 300134829, para responder no período de **12 a 26 de agosto de 2019**, pela Coordenação do Núcleo de Atenção Primária, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia – CETAS/RO, em virtude de Férias regulamentares (2º período - Exercício 2019) da titular (Danusi Freitas dos Anjos), sem prejuízos de suas funções.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS/RO

Protocolo 7332565

SEDUC

ERRATA

PROCESSO Nº 0029.164950.2019-61
Interessado: SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICA** o Termo de Ratificação (7256360), publicado no Diário Oficial do Estado nº 148, de 12/08/2019, conforme a seguir:

Onde se lê: ... a despesa em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA – CBMRO, CNPJ Nº 02.603.612/0001-02, no valor de R\$ 4.177,19 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e dezenove centavos).

Leia-se: ...a despesa em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA – CBMRO, CNPJ Nº 02.603.612/0001-02, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7327264

Portaria nº 4166/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.322483/2019-09.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de Fevereiro, Março e Abril de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Fevereiro	Março	Abril	Total
300145058	MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	Professor Classe B	24 horas	32 horas	40 horas	96 horas

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7275562

Portaria nº 4188/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.290210/2019-80.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de maio e junho de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Maio	Junho
300143828	EDNA BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	38 horas	34 horas

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7296315

Portaria nº 4233/2019/SEDUC-DGE

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Contratação dos Serviços de aquisição de Material Gráfico para reuniões de assessoramento do Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação (PEE e PMEs) em atendimento a Diretoria Geral de Educação/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão ora instituída:

1. Sandra Teixeira de Assunção, matrícula nº 300037819;
2. José Nilton Oliveira Mendes, matrícula nº 300014858;
3. Wilka Santos do Nascimento, matrícula nº 300060806.

Art. 3º. Designar a servidora para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Marilu Sousa Costa, matrícula nº 300025118.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7331645

Portaria nº 4210/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar da cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/07/2019, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município de Ji-Paraná/RO, o servidor Raimundo Mota Pereira, Técnico Educacional Nível I, 40 horas, matrícula nº 300073913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7310638

Portaria nº 4216/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar da cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/08/2019, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Ji-Paraná/RO, o servidor **Valdemir José Bento**, Professor classe "C", 40 horas, matrícula nº 300026322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7317803

Portaria nº 4212/2019/SEDUC-CI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 300099268, para responder pelo Controle Interno, de 13/08/2019 à 27/08/2019, período em que o Controlador Interno **Cláudio Laureano de Carvalho**, matrícula nº 300003105, estará afastado por incapacidade temporária, com fundamento no art. 61 § 1º da Lei Complementar 68/92, c/c Lei Complementar n.432/08, art. 25 §1º, conforme perícia médica expedida pelo órgão oficial (7339355).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Porto velho, 13,de agosto de 2019.

Protocolo 7312426

Portaria nº 4235/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.335104/2019-32.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 07/08/2019 o(a) servidor(a) **ANA MARIA GRADES DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300063058, para exercer a função de Vice Diretor(a) da EEEFM Francisco Desmorest Passos - **Distrito de Nazaré/Baixo Madeira**, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7334782

Portaria nº 4224/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.333914/2019-54 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar no Período de 15/07/2019 a 12/09/2019 o(a) servidor(a) **MAYARA MARIA DE LIMA FREITAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300130376, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM NILSON SILVA em Substituição a NEIDE CABRAL BORGES que encontra-se de Licença Médica Tipologia 04, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7322787

Portaria nº 4218/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.325420/2019-

04 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/08/2019 o(a) servidor(a) **PATRICIA FARIAS PADILHA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300106938, da função de Secretária Escolar da EEEFM AMERICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO Tipologia 02, localizada no Distrito de Migrantinópolis Município de Novo Horizonte/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7319339

Portaria nº 4219/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.325420/2019-04 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/08/2019 o(a) servidor(a) **ANGELICA GAMBARTÉ ROSA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300113682, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM AMERICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO Tipologia 02, localizada no Distrito de Migrantinópolis Município de Novo Horizonte/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7319372

Portaria nº 4191/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.316739/2019-31.

RESOLVE:

Art.1º.Retificar a Portaria nº 3775/2019/SEDUC-NTFG - Porto Velho,23 de julho de 2019.

Onde se lê :

Art. 1º. Designar a CONTAR de 08/07/2019 o(a) servidor(a) **SARA LOPES COSTA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300050774, para exercer a função de Diretor(a) da EEEFM Profª Juracy Lima Tavares, Distrito de São Carlos, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia se :

Art. 1º. Designar a CONTAR de 01/08/2019 o(a) servidor(a) **SARA LOPES COSTA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300050774, para exercer a função de Diretor(a) da EEEFM Profª Juracy Lima Tavares, Distrito de São Carlos, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7303988

Portaria nº 4242/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.232764/2019-62.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 16/08/2019 o(a) servidor(a) **EDLAINE ROCONI DE ABREU DIAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300098597, da função de Diretora da EEEFM Jardim das Pedras, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7339148

Portaria nº 3926/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.307427/2019-36.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **março de 2019**.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
300040486	Soraya Cristina Figueiredo da Silva	Professor Classe C	10

Porto Velho, 30 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7066640

Portaria nº 4238/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.341771/2019-54.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de fevereiro, março e abril de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	fevereiro	Março	Abril	Total
300015269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	Professor Classe C	7 horas	9 horas	10 horas	26 horas

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7336094

Portaria nº 4229/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.341715/2019-10.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de fevereiro, março e abril 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Fevereiro	Março	Abril	Total
300079231	GISERA DAL SANTO	Professor Classe C	7 horas	7 horas	8 horas	22 horas

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7325411

Portaria nº 4243/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.341703/2019-95.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de fevereiro, março e abril de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Fevereiro	Março	Abril	Total
300124215	JULIANA GARCIA	Professor Classe C	2 horas	3 horas	3 horas	8 horas

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7339503

Portaria nº 4239/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.341671/2019-28.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2019 .

Matrícula	Nome	Cargo	Fevereiro	Março	Abril	Total
-----------	------	-------	-----------	-------	-------	-------

300115350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	Professor Classe C	7 horas	7 horas	12 horas	26 horas
-----------	-------------------------------	--------------------	---------	---------	----------	----------

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7337797

Portaria nº 4230/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.338419/2019-31.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
300019827	ROSENEI PEREIRA RODRIGUES PAIXAO	Professor Classe C	38 horas

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7326987

Portaria nº 4244/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
Considerando, o cessar da cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 08/08/2019, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município de Porto Velho/RO, a servidora Regilene Odete Miranda Viana, Professora classe "C", 40 horas, matrícula nº 300098576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7339903

Portaria nº 4232/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.338026/2019-28.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
300024817	JOCIVALDO FERREIRA DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	44 horas

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7328827

Portaria nº 4225/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.333027/2019-86.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de março de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
300125238	ANA PAULA DE SOUZA	Professor Classe C	2 horas

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7323594

Portaria nº 4192/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.321400/2019-56.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de março de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
300156045	LEANDRO PEREIRA RIOS	Analista Educacional	36 horas

Porto Velho,13 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7305020

Portaria nº 4226/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.319730/2019-81.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de março de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
300018770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	36 horas

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7324319

Portaria nº 4223/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.316642/2019-28.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de março de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
300023930	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	Professor Classe C	34 horas

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7321632

Portaria nº 4222/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.297787/2019-12.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de fevereiro, março e abril.

Matrícula	Nome	Cargo	Fevereiro	Março	Abril	Total

300125059	JOICE STEFANI MENEZES SILVA	Professor Classe C	5 horas	5 horas	8 horas	18 horas
-----------	-----------------------------	--------------------	---------	---------	---------	----------

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7320216

Portaria nº 4189/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.287542/2019-87.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de fevereiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
300018656	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	Professor Classe C	7 horas

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7302210

FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2019 Processo nº 0013.278096/2018-16

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, art. 4º, XXII, nos autos do Processo Administrativo nº 0013.278096/2018-16, torna público o Pregão Eletrônico N. 88/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto com objetivo de atender com excelência à comunidade local, em favor das empresas: LIVRARIA GP - EIRELI, CNPJ: 11.093.505/0002-45 e empresa: T NAVA SERV ASS PREG ELETR COM ELETROD EIRELI - EPP, CNPJ: 18.912.500/0001-65, vencedoras da licitação, no valor de R\$ 31.484,77 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) , conforme Relatório Final (6050856). Publique-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7337518

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 531/2018 Processo nº 0013.168142/2018-61

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, art. 4º, XXII, nos autos do Processo Administrativo nº 0013.168142/2018-61, torna público o Pregão Eletrônico N. 531/2018, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo a aquisição de material permanente e consumo para atender as necessidades do Museu da Memória Rondoniense, equipamento cultural sob a gestão da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, em favor das empresas: 1 - PAPELARIA TEIXEIRA LTDA CNPJ: 04.925.681/0001-50, 2 - PEDRO ZATA BORGES CNPJ:17.473.920/0001-20, 3 - OLM I INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 00.789.321/0001-17, 4 - H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME CNPJ: 05.258.798/0001-90, 5 - ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME/EPP CNPJ: 10.596.399/0001-79, 6 - AGUILAR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CNPJ: 04.607.812/0001-50, 7 - NORTE OFFICE PROJETOS & MOBILIARIOS LTDA CNPJ: 29.642.958/0001-68, 8 - COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI CNPJ: 13.807.868/0001-40, 9 - COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI CNPJ: 05.566.867/0001-22, 10 - COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI CNPJ: 13.807.868/0001-40, 11 - ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO 06261889970 CNPJ: 28.485.774/0001-79, 12 - MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME CNPJ: 34.758.599/0001-49, 13 - IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: 15.335.703/0001-48, vencedoras da licitação, no valor de R\$ 53.342,73 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme Relatório Final (5669441). Publique-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7337332

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00160/2019 Processo nº 0013.078148/2019-29

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, art. 4º, XXII, nos autos do Processo Administrativo nº 0013.078148/2019-29, torna público o Pregão Eletrônico N. 160/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo a aquisição e instalação de película na cor fumê escuro, de alta performance do tipo profissional, anti-risco, ILUMINÂNCIA LUX-100 para aplicação em edifício público. marca: Insulglass STA CG 20, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, em favor da empresa: JH SERVICE NORTE EIRELI - ME, CNPJ: 22.508.298/0001-88, vencedora da licitação, no valor de R\$ 17.194,68 (dezessete mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme Relatório Final (7027217). Publique-se.

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 7337087

AVISO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER-RO, Localizada na Av: Presidente Dutra, Nº 4.183 - Olaria - Porto Velho -RO, inscrita no CNPJ, Sob Nº. 29.557.720/0001-34, torna público que obteve a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 041 , junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, referente ao processo **16.1330.00.2013** da Edificação Pública Teatro Palácio das Artes de Porto Velho/RO.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER-RO, Localizada na Av: Presidente Dutra, Nº 4.183 - Olaria - Porto Velho -RO, inscrita no CNPJ, Sob Nº. 29.557.720/0001-34, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a alteração da razão social e da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 041/DLA para a Fundação Cultural do Estado de Rondônia- FUNCER, inscrita sob o **CNPJ nº 29.557.720/0001-34**, referente ao processo **16.1330.00.2013** , da Edificação Pública Teatro Palácio das Artes de Porto Velho/RO.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 7330313

IDEP**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2019**

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia –IDEP, torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/ 2002, com base no Parecer nº 14/2019/EPR-DETICGPRO em favor da empresa abaixo discriminada, referente ao Processo Administrativo nº. 0048.062599/2017-85, tendo como Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 03 (três) máquinas multifuncionais com wireless a LASER COLORIDA (color), com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampos), para atendimento do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, pelo período de 12 (doze) meses com franquia estimada de 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos cópias/impressões/ano)**, conforme especificação e quantitativos constantes no item 2.3 do Termo de Referência para a seguinte empresa: TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ: 02.251.574/0001-68, no valor total de R\$ 16.632,00 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e dois reais).

Porto Velho - RO, 13 de agosto de 2019.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - IDEP

Protocolo 7320115

SEJUCEL**AVISO****AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 94/2019 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2019, da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Fornecimento de Alimentação objetivando a realização das Reuniões do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, que atenderá os Conselheiros de Cultura representantes da Sociedade Civil. A despesa segue por meio do Processo Administrativo nº. 0032.177051/2019-70, em favor da Empresa L. C. SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.371.478/0001-06, no valor total de R\$ 1.136,06 (um mil cento e trinta e seis reais e seis centavos).

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 7322310

AVISO**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 95/2019 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2019, da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Hospedagem objetivando a realização das Reuniões do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, que atenderá os Conselheiros de Cultura representantes da Sociedade Civil. A despesa segue por meio do Processo Administrativo nº. 0032.177051/2019-70, em favor da Empresa A. A. VASQUEZ HOTEL - ME no valor total de R\$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais).

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer

Portaria nº 115/2019/SEJUCEL-SCONT
O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS, inscrito sob matrícula 300137705, lotado nesta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, para que na ausência e/ou impedimentos do Fiscal de Contrato Titular, venha a atuar como Fiscal do Contrato nº 191/PGE-2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível aos Veículos da Frota do Governo do Estado, em atendimento às necessidades da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL.

Art. 2º Compete ao Fiscal de contratos administrativos, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes:
I- manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;
II - acompanhar a sua execução, avaliar os resultados entregues atestando a fiel execução do objeto contratado;
III - informar ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto, quando necessário, a regularização das supostas falhas, incorreções e/ou defeitos observados;
IV - emitir relatório de acompanhamento, mensal, da execução dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1 de julho de 2019.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Porto Velho-RO, 14, agosto de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer

SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIA ROSETTA
CNPJ Nº: 63.762.553/0001-00
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 1212, Bairro: Areal - Porto Velho - RO.
Termo de Colaboração nº 002/PGE-2017
Parcela: Única **Valor:** R\$ 48.613,76 (quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos)
Processo nº: 01.2313.00009-0000/2016

Tratam os autos de processo de parceria celebrada entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Casa Família Rosetta, para custear as despesas com aquisição de material de consumo, expediente, gêneros alimentícios, gás de cozinha e combustível para atender as necessidades básicas do público alvo.

As análises foram realizadas em conformidade com a legislação pertinente: Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Decreto Federal nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, Instrução Normativa nº 21/2007 - TCE/RO e a Instrução Normativa nº 05/2011 – CGE/RO e, no que couber, Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa STN nº 01/1997.

Tendo em vista a análise procedida no Relatório de Final de Verificação "In loco", elaborado por membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da SEAS, bem como o Parecer nº 001/2019-CGI/SEAS exarado pela Gerência de Controle Interno, e a Certidão emitida pela Gerência de Convênios e Prestação de Contas/SEAS, os quais ratificam que o objetivo do repasse fora alcançado.

Resolvo:
Aprovar e Homologar a Prestação de Contas do Termo de Fomento, nos termos do art. 69, § 5, II da Lei nº 13.019/2014.
Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Luana Nunes de Oliveira Santos
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

FEASE

Portaria nº 331/2019/FEASE-CAF
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:
Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores o **Srº** IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA (Diretor Geral) Matrícula nº 300.088.431 e a **Srº** WEVERSON VIEIRA DA SILVA (Diretor Técnico), matrícula nº **300093316** da **Unidade de Internação Masculina Sentenciada 1**, CNPJ: **20.235.748/0001-80**, para Gerir os Recursos repassados pelos **PROGESFI**:

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente - FEASE

Protocolo 7341497

Portaria nº 329/2019/FEASE-ASPMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores o **Srº JECONIAS SOARES DE MORAES** (Diretor Geral) Matrícula nº Mat. 300.088.008 e a **Srª JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES** (Assistente Administrativa), matrícula nº **300093316** da **UNIDADE DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA**, CNPJ: **CNPJ 20.235.601/0001-90**, para Gerir os Recursos repassados pelos **PROGESFI**:

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente - FEASE

Protocolo 7341013

Portaria nº 327/2019/FEASE-ASPMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores o **Srº LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA** (*Diretor Geral*) Matrícula nº **300088090** e a **Srª NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA** (Assistente Administrativa), matrícula nº **300134989** da **UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II** CNPJ **21.218.970/0001-38**, para Gerir os Recursos repassados pelos **PROGESFI**:

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente - FEASE

Protocolo 7332702

SEAGRI

Portaria nº 105/2019/SEAGRI-GEPI

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10/10/2013 e considerando os bons préstimos do trabalho desenvolvido em prol do Setor Aquícola no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento à Empresa **Zaltana Pescados**, por meio dos seus diretores e colaboradores que contribuíram de forma direta e indireta com imensa dedicação, eficiência, zelo e comprometimento no 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI

Protocolo 7310552

Portaria nº 106/2019/SEAGRI-GEPI

O Governo do Estado de Rondônia por meio do Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10/10/2013 e considerando a excelência dos trabalhos desenvolvidos em prol do Setor Aquícola Brasileiro, em especial para o Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento à Ministra do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, **TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS**, por sua especial atenção dedicada ao 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Protocolo 7310729

Portaria nº 108/2019/SEAGRI-GEPIs
O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº733, de 10/10/2013 e considerando os bons préstimos do trabalho desenvolvido em prol do Setor Aquícola no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento à Empresa **Agrofish - Fazenda Aurora** e seus colaboradores, que contribuíram de forma direta e indireta com imensa dedicação, eficiência, zelo e comprometimento no 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Protocolo 7312686

Portaria nº 109/2019/SEAGRI-GEPIs
O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº733, de 10/10/2013 e considerando os bons préstimos do trabalho desenvolvido em prol do Setor Aquícola no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento ao **Lions Clube Ariquemes Canaã**, por meio de seus diretores e colaboradores que contribuíram de forma direta e indireta com imensa dedicação, eficiência, zelo e comprometimento no 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Protocolo 7312792

Portaria nº 110/2019/SEAGRI-GEPIs
O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº733, de 10/10/2013 e considerando os bons préstimos do trabalho desenvolvido em prol do Setor Aquícola no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento ao **Lions Clube de Brasília Metropolitano**, por meio dos seus diretores e colaboradores que contribuíram de forma direta e indireta com imensa dedicação, eficiência, zelo e comprometimento no 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Protocolo 7312879

Portaria nº 111/2019/SEAGRI-GEPIs
O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº733, de 10/10/2013 e considerando os bons préstimos do trabalho desenvolvido em prol do Setor Aquícola no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento à **Associação de Criadores de Peixes de Rondônia - ACRIPAR**, por meio dos seus diretores e colaboradores que contribuíram de forma direta e indireta com imensa dedicação, eficiência, zelo e comprometimento no 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Protocolo 7312974

Portaria nº 112/2019/SEAGRI-GEPIs
O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº733, de 10/10/2013 e considerando os bons préstimos do trabalho desenvolvido em prol do Setor

Aquícola no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento ao **Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas- SEBRAE-RONDÔNIA**, por meio dos seus diretores e colaboradores que contribuíram de forma direta e indireta com imensa dedicação, eficiência, zelo e comprometimento no 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI

Protocolo 7313067

Portaria nº 113/2019/SEAGRI-GEPIs

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº733, de 10/10/2013 e considerando os bons préstimos do trabalho desenvolvido em prol do Setor Aquícola no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento ao **Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas- SEBRAE-NACIONAL**, por meio dos seus diretores e colaboradores que contribuíram de forma direta e indireta com imensa dedicação, eficiência, zelo e comprometimento no 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI

Protocolo 7313146

Portaria nº 114/2019/SEAGRI-GEPIs

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº733, de 10/10/2013 e considerando os bons préstimos do trabalho desenvolvido em prol do Setor Aquícola no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento à **Federação de Agricultura e Pecuária de Rondônia- FAPERON**, por meio dos seus diretores e colaboradores que contribuíram de forma direta e indireta com imensa dedicação, eficiência, zelo e comprometimento no 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI

Protocolo 7314232

Portaria nº 115/2019/SEAGRI-GEPIs

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº733, de 10/10/2013 e considerando os bons préstimos do trabalho desenvolvido em prol do Setor Aquícola no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento à **Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA**, por meio dos seus diretores e colaboradores que contribuíram de forma direta e indireta com imensa dedicação, eficiência, zelo e comprometimento no 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI

Protocolo 7314351

Portaria nº 116/2019/SEAGRI-GEPIs

O Governo do Estado de Rondônia por meio do Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10/10/2013 e considerando a excelência dos trabalhos desenvolvidos em prol do Setor Aquícola Brasileiro, em especial para o Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento ao **Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura do Estado de Rondônia- SEDI, Sr. Sérgio Gonçalves da Silva**, por sua especial atenção dedicada ao 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Detalhes/1018>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/08/2019, às 14:03

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI

Protocolo 7314468

Portaria nº 117/2019/SEAGRI-GEPIs

O Governo do Estado de Rondônia por meio do Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10/10/2013 e considerando a excelência dos trabalhos desenvolvidos em prol do Setor Aquícola Brasileiro, em especial para o Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento ao **Superintendente Estadual de Comunicação do Estado de Rondônia- SECOM, Sr. Lenilson Guedes**, por sua especial atenção dedicada ao 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI

Protocolo 7314588

Portaria nº 118/2019/SEAGRI-GEPIs

O Governo do Estado de Rondônia por meio do Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10/10/2013 e considerando a excelência dos trabalhos desenvolvidos em prol do Setor Aquícola Brasileiro, em especial para o Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento ao Diretor Presidente da **Entidade Autárquica Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia- EMATER-RO, Sr. Luciano Brandão**, por sua especial atenção dedicada ao 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI

Protocolo 7314691

Portaria nº 119/2019/SEAGRI-GEPIs

O Governo do Estado de Rondônia por meio do Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10/10/2013 e considerando a excelência dos trabalhos desenvolvidos em prol do Setor Aquícola Brasileiro, em especial para o Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento à Presidenta da **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal- EMATER-DF, Sr.ª Denise Fonseca**, por sua especial atenção dedicada ao 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI

Protocolo 7314822

Portaria nº 120/2019/SEAGRI-GEPIs

O Governo do Estado de Rondônia por meio do Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10/10/2013 e considerando a excelência dos trabalhos desenvolvidos em prol do Setor Aquícola Brasileiro, em especial para o Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento ao **Secretario de Estado da Agricultura do Distrito Federal - SEAGRI-DF, Sr. Dilson Resende de Almeida**, por sua especial atenção dedicada ao 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI

Protocolo 7314962

Portaria nº 121/2019/SEAGRI-GEPIs
O Governo do Estado de Rondônia por meio do Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10/10/2013 e considerando a excelência dos trabalhos desenvolvidos em prol do Setor Aquícola Brasileiro, em especial para o Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento ao **Governador do Distrito Federal, Sr. Ibaneis Rocha Barros Junior**, por sua especial atenção dedicada ao 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Protocolo 7315064

Portaria nº 122/2019/SEAGRI-GEPIs
O Governo do Estado de Rondônia por meio do Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10/10/2013 e considerando a excelência dos trabalhos desenvolvidos em prol do Setor Aquícola Brasileiro, em especial para o Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Menção Honrosa de agradecimento ao **Secretário de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA, Sr. Jorge Seif Junior**, por sua especial atenção dedicada ao 1º Festival de Tambaqui na Amazônia realizado na Esplanada dos Ministérios no Distrito Federal- DF no dia 07 de agosto de 2019.

Artigo 2º Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2019

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Protocolo 7341177

IDARON

Portaria nº 685/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.339059/2019-44

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300091076	Eliandro Pessoa de Moraes	2019	16/08/2019 a 30/08/2019	01/10/2019 a 15/10/2019	IDARON-ULSAVEDO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 7283801

Portaria nº 684/2019/IDARON-DIPES
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.162721/2019-61;
CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 4ªZONA.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER o(a) Servidor(a) Marcelo Pedro Marinho, ocupante do cargo deAssistente Fiscal Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 300042725, lotado(a) na ULSAV/VILHENA, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no período de 22/08/2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de VILHENA/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Porto Velho, 15, de agosto de 2019.

Protocolo 7280329

Portaria nº 672/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0025.323775/2019-91

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300042704	Luciano Marcos Mussulim	2019	01/08/2019 a 30/08/2019	01/08/2019 a 20/08/2019 e 11/12/2019 a 20/12/2019	IDARON-GIDSV

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 7215928

Portaria nº 671/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0025.323775/2019-91

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300042611	Reinaldo Aparecido Parreira	2019	01/09/2019 a 30/09/2019	11/09/2019 a 30/09/2019 e 01/03/2020 a 10/03/2020	IDARON-GIDSV

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 7215332

Portaria nº 670/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.333333/2019-71

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300100786	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	2019	21/08/2019 a 30/08/2019	06/01/2020 a 15/01/2020	IDARON-SRDASFG

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 7213703

SEDAM

TERMO DE RECONHECIMENTO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a concessão de diárias no valor de R\$ R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), em conformidade com o Decreto nº 5.459 de 11 de fevereiro de 1992 é justificativa SEDAM-COPAF ID 7295784.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 7347408

TERMO DE RECONHECIMENTO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a concessão de diárias no valor de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), em conformidade com o Decreto nº 5.459 de 11 de fevereiro de 1992 é justificativa SEDAM-COPAF ID 7296622.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 7347165

SEDI

Portaria nº 83/2019/SEDI-NCC

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA-SEDI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 4/2019/SEDI-CAF de 4 de fevereiro de 2019, publicada no DOE 022 de 4 de fevereiro de 2019.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

SERGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente/SEDI

Protocolo 7303054

Portaria nº 84/2019/SEDI-NCC

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento e Certificado de Notas Fiscais, Recibos, Materiais de Consumo, Serviços, Passagens Aéreas e Terrestres no âmbito da SEDI/FIDER.

José divino de Azevedo

Matrícula: 300147636

Assistente Técnico

Lucas da Silva Lemos

Assessor I

Matrícula: 300157340

Matheus Marcelo do Nascimento Vieira – Membro

Assessor

Matrícula: 300155682

Tatiane Cardoso Maia

Auxiliar Técnico

Matrícula: 300149123

Vinicius Matheus Santos de Oliveira

Auxiliar Técnico

Matrícula: 300151186

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

SERGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Protocolo 7303694

DER

Notificação nº 5/2019/DER-CORRG

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCELO ESTEBANEZ MARTINS - Advogado OAB nº 3.208

Rua Emil Gorayeb, 3545, São João Bosco

Porto Velho-RO

Senhor Advogado

Em atenção ao requerimento apresentado por esse defensor, em sede de Processo Administrativo nº 01.1421.00135/0001/2017 (Processo SEI nº 0009.303621/0001-70), relativo à Empresa ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, onde requer consolidação da compensação de dívida no valor R\$ 148.575,89 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) por meio de abatimento em créditos alegados como pendentes junto a esta Autarquia Estadual no montante de R\$ 261.996,26 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), informo a Vossa excelência o indeferimento do pedido, haja vista que, após buscas no SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios), não foram localizados quaisquer créditos a receber em nome da referida empresa.

Informamos ainda que, conforme Decisão Monocrática DM-GCVCS-TC 0295/2018 (anexo), de lavra do Excelentíssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), Valdivino Crispim de Souza, constante do Processo Administrativo nº 01.1421.001113-0018/2009, foi determinado o arquivamento dos autos que tratam do presente objeto, inclusive, com posicionamento pelo não acolhimento do realinhamento pretendido. Portanto, não há pendências de créditos pecuniários deste DER/RO em relação à supramencionada empresa.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL

Protocolo 7298472

ATO Nº 134/2019/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: 01.1420.01112-0001/2017
Convênio n.º 018/2017/PJ/DER-RO
Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

Objeto: Aquisição de Materiais para Iluminação Pública. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa nº 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 390/CI/DER-2019, (fls. 551/551v). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 018/2017/PJ/DER/RO, **com ressalva**, devido a Conveniente: Realizou a devolução do Saldo do convênio fora do prazo limite estabelecido no § 6º, Art. 116 da Lei 8666/93.

Porto Velho/RO, 02 de Agosto de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7145905

ATO Nº 135/2019/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: 01.1420.00748-0001/2016
Convênio n.º 088/2016/PJ/DER-RO
Prefeitura Municipal de Vilhena-RO.

Objeto: Reforma e Ampliação da Casa de Artesão. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa nº 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 391/CI/DER-2019, (fls. 890/890v). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 088/2016/PJ/DER/RO, **com ressalva**, devido a Conveniente: Realizou a devolução do Saldo do convênio fora do prazo limite estabelecido no § 6º, Art. 116 da Lei 8666/93.

Porto Velho/RO, 02 de Agosto de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7147957

Portaria nº 968/2019/DER-CPTCE

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007,

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, sob nº 007/2019/DER-RO (Processo SEI nº 0009.321927/2019-19), visando apurar suposto dano ao erário resultante de patologias identificadas em obras relativas ao Contrato nº 075/12/GJ/DER-RO, atribuído a Empresa MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como objeto a construção de ponte de madeira de lei, na Linha 101 (trecho: BR-364/ União Bandeirantes- Km 37,5), com extensão de 65 metros, localizada na área rural do município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos -DER-RO, constituída pelos servidores: Kênia Vitor da Paixão, Engenheira Civil, Matrícula nº 300121502, Robinilson Gusen Braga, Engenheiro Civil nº 300016052 e Francimara Lopes Vieira, Licenciatura em Letras, Matrícula nº 300111328, sob a presidência da primeira, proceda à apuração dos fatos, na forma da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007 e demais legislação vigente.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Segue anexo a esta Portaria Processo Administrativo nº 01.1420.01570/2012.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral

Protocolo 7233287

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 869/GAB/DER/RO datada de 13.09.2016, Publicada no DOE nº 173 de 15.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **CARLOS SERGIO ALVES DE MOURA**, Matrícula n. 300106229, Borracheiro.

Onde se Lê: Período 04/04/2013 à 04/04/2015.

Leia-se: Período 04/04/2013 à 03/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 7317175

EXTRATO

EXT. Nº 027 DO CONVÊNIO Nº 032/19/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Alto Alegre dos Parecis.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: **Recuperação de Estradas Vicinais** com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma, numa extensão de **355,42 Km**.

DO VALOR E da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 526.501,24** (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 521.235,71** (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, sendo **R\$ 411.501,90** (quatrocentos e onze mil, quinhentos e um reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 000164 de 06.08.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (7195722) e **R\$ 109.733,81** (cento e nove mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), será empenhado na **Fonte de Recurso: 100**, no decorrer do exercício de 2019, conforme Despacho/GFIN (7221702).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.265,53** (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei Municipal nº 1.180/GP de 28 de dezembro de 2018 do Município de Alto Alegre dos Parecis (7078387), conforme Declaração de Contrapartida (7091559).

DA VIGÊNCIA: **150** (cento e cinquenta) dias

Processo nº 0009.272581/2019-18

ASSINAM: ErasmO Meireles e Sá – Presidente – Marcos Aurélio Marques Flores - Prefeito.

Diego Souza Auler
Presidente Substituto / FITHA

Protocolo 7264931

EXTRATO

EXT. Nº 026 DO CONVÊNIO Nº 030/19/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Pimenta Bueno.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: **Recuperação de estradas vicinais** com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma, revestimento primário parcial e drenagem, com extensão de **66,84 Km**.

DO VALOR E da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 1.469.749,23** (hum milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 1.226.232,54** (hum milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, sendo **R\$ 968.078,39** (novecentos e sessenta e oito mil, setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 000163 de 01.08.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (7142361) e **R\$ 258.154,16** (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), será empenhado na **Fonte de Recurso: 100**, no decorrer do exercício de 2019, conforme Despacho/GFIN (7222881).

§ 2º. O valor de **R\$ 243.516,69** (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, De 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei Municipal nº 2.471/2018 de 17 de dezembro de 2018 do Município de Pimenta Bueno (7078521), conforme Declaração de Contrapartida (7078087).

DA VIGÊNCIA: **150** (cento e cinquenta) dias

Processo nº 0009.171650/2019-77

ASSINAM: ErasmO Meireles e Sá – Presidente – Arismar Araújo de Lima - Prefeito.

ErasmO Meireles e Sá
Presidente / FITHA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, neste ato representado pelo senhor **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, Prefeito, já qualificados nos documentos (3692178).

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 043/SEMDES (6988331), Despacho/GECOC (6988354 Parecer nº 306/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7291523) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.7291523/2018-31.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 103/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 197/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 356/SEMPPLAN/PMB/2019 (7175903), Despacho/GECOC (7175914), Parecer nº 305/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7291117) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.084315/2018-59.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 197/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (27.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Protocolo 7304597

EXTRATO

EXT. Nº 028 DO CONVÊNIO Nº 033/19/FITHA

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Rio Crespo.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: **Recuperação de Estradas Vicinais** com serviços de Limpeza Lateral, Conformação da Plataforma e Revestimento Primário Parcial, com extensão de **181.10 Km.**

DO VALOR E da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 478.740,80** (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 472.934,49** (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, sendo **R\$ 373.369,36** (trezentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 000165 de 07.08.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (7211910) e **R\$ 99.565,13** (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), será empenhado na **Fonte de Recurso: 100**, no decorrer do exercício de 2019, conforme Despacho/GFIN (7222328).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.806,31** (cinco mil, oitocentos e seis reais e trinta e um centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei Municipal nº 830 de 21 de dezembro de 2018 do Município de Rio Crespo (7088691), conforme Declaração de Contrapartida (7073204).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

Processo nº 0009.184419/2019-43

ASSINAM: ErasmO Meireles e Sá – Presidente – Evandro Epifânio de Faria - Prefeito.

Diego Souza Auler

Presidente Substituto / FITHA

Protocolo 7314273

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE EPIGÃO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE EPIGÃO D'OESTE neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 00251/2019/COOPLAN, às fls. 451, Despacho/GECON, às fls. 451 vº, Parecer nº 304/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 452/454 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 454 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01208-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 002/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (13.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito

Cargo/Função

Protocolo 7269372

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES neste ato representado pelo senhor **VAGNER MIRANDA DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 095/CV/CM/2019, às fls. 547, Parecer nº 309/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 548/550 e vº , De acordo do Diretor Geral, às fls. 550 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01115-0002/2017.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 082/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (19.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Protocolo 7335027

Portaria nº 991/2019/DER-SEPROG
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.
Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.
RESOLVE:
Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
DERONILDO CAVALCANTE FRANCO	300127856	Soldador	22.04.2014 à 21.04.2016	1ª "A"	1ª "B"	22/04/2016
DERONILDO CAVALCANTE FRANCO	300127856	Soldador	22/04/2016 à 21/04/2018	1ª "B"	1ª "C"	22/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 7290616

ATO Nº 142/2019/DER-GECON

Porto Velho, 14 de Agosto de 2019.

Processo Administrativo: 1420-01719/2017
Convênio n.º 001/18/DER
Prefeitura Municipal de **Cerejeiras - RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **001/18/DER** que tem por objeto: Aquisição de 196,00 metros de tubos metálicos com D=2,00 m e 170,00 mm D= 3,05 em um total de 366,00 metros para atender as necessidades do município de Cerejeiras/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7331958

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado na Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº - Pedrinhas – Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº

04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a Certidão de Inexigibilidade, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras - COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº **1801/00764/2016** para a Construção dos muros, portões, lavador de veículos, piso, paredes, aterramento e SPDA do galpão da oficina e iluminação externa da Residência Regional do DER/RO, no município de Buritis - RO.

Diego Souza Auler
Diretor-Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado na Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº - Pedrinhas – Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 146000**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras - COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº **1801/01505/2014** para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem de vias urbanas, com recursos do BNDES, com extensão total de 5.170,00 metros, nas seguintes ruas e avenidas: ±Linha 605 - Trecho: Rua Monteiro Lobato/Rua 19 de Novembro - Extensão: 480,00 metros; ±Av. JK - Trecho: Rua Tapajós/Rua Goiás - Extensão: 560,00 metros; ±Rua Raimundo Catanhede - Trecho: Rua João Batista/Rua Afonso José - Extensão: 195,00 metros; ±Rua Paraná - Trecho: Rua Raimundo Catanhede/Rua Mato Grosso - Extensão: 85,00 metros; ±Rua Paraná - Trecho: Av. JK/Rua Ceará - Extensão: 85,00 metros; ±Rua Mato Grosso: Trecho: Rua Paraná/Rua João Batista - Extensão: 210,00 metros; ±Rua Pará - Trecho: Av. Rio de Janeiro/Final da Rua - Extensão: 110,00 metros; ±Rua Osvaldo Cruz - Trecho: Rua Florianópolis/Rua Goiás - Extensão: 400,00 metros; ±Rua Sebastião Cabral de Souza - Trecho: Rua Florianópolis/Rua Goiás - Extensão: 400,00 metros; ±Rua Nilton de O. Araújo - Trecho: Rua Padre Chiquinho/Rua Marechal Rondon - Extensão: 205,00 metros; ±Rua Almirante Barroso - Trecho: Rua Padre Chiquinho/Rua Marechal Rondon - Extensão: 205,00 metros; ±Av. Marechal Rondon - Trecho: Rua Padre Chiquinho/ Rua Almirante Barroso - Extensão: 85,00 metros; ±Rua Nilton O. de Araújo - Trecho: Rua Marechal Rondon/Rua Goiás - Extensão: 635,00 metros; ±Rua Padre Chiquinho - Trecho: Av. JK/Rua João de Albuquerque - Extensão: 50,00 metros; ±Rua Monteiro Lobato - Trecho: Rua Minas Gerais/Rua Castro Alves - Extensão: 55,00 metros; ±Rua Minas Gerais - Trecho: Rua Princesa Isabel/Rua Monteiro Lobato - Extensão: 90,00 metros; ±Rua Rio de Janeiro - Trecho: Rua Pernambuco/Rua Nilton de O. Araújo - Extensão: 60,00 metros; ±Rua Florianópolis - Trecho: Rua Pernambuco/Rua Nilton de O. Araújo - Extensão: 60,00 metros; ±Rua Padre Chiquinho - Trecho: Rua Pernambuco/Rua Nilton de O. Araújo - Extensão: 60,00 metros; ±Rua João de Albuquerque - Trecho: Rua João Batista/Rua Afonso José - Extensão: 200,00 metros; ±Rua Rio Grande do Sul - Trecho: Rua Rio de Janeiro/Rua Goiás - Extensão: 220,00 metros; ±Rua Gean Carlos - Trecho: Rua Santos Dumont/Rua 7 de Setembro - Extensão: 150,00 metros; ±Rua 21 de Abril ±Trecho: Rua Santos Dumont/Rua 7 de Setembro ±Extensão: 150,00±Av. Dom Pedro - Trecho: Ponte Rio Mereré/Av. Castelo Branco - Extensão: 420,00 metros, no município de Jaru - RO.

Diego Souza Auler
Diretor-Geral Adjunto do DER-RO

Protocolo 7326237

ATO Nº 140/2019/DER-GECON

Porto Velho, 13 de Agosto de 2019.

Processo Administrativo: 1411-038/2015
Convênio n.º 016/15/FITHA
Prefeitura Municipal de **Castanheira - RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **016/15/FITHA** que tem por objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial nas estradas: Linha 180- Sul – Sentido divisa Rolim de Moura- Trecho: RO 167/Km 10 – Extensão: 10,00 km; Linha 180- Norte – Sentido Fazendo Dr. José Stobile – Trecho: RO 267/Km 8 – Extensão: 8,00 km; Totalizando: 18,00 km de extensão no município de Castanheiras/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7302915

ATO Nº 143/2019/DER-GECON

Porto Velho, 14 de Agosto de 2019.

Processo Administrativo: 1411-090/2016
Convênio n.º 011/16/FITHA
Prefeitura Municipal de **Pimenteiras do Oeste - RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **011/16/FITHA** que tem por objeto: Aquisição de 333,00 metros de Tubos de Concreto com D=1,20m e Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial no Município de Pimenteiras D'Oeste/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7337158

ATO Nº 141/2019/DER-GECON

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

Processo Administrativo: 1420.01982/2017
Convênio n.º 119/18/DER/PJ
Prefeitura Municipal de **Vale do Anari- RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **119/18/DER/PJ**, que tem por objeto: Aquisição de 117,00 metros de tubos de aço corrugados circular em epóxy. Sendo: 108,00 metros com D=2,0 metros, MP 100, mod. 20C (e=2,0mm) e 9,00 metros com D= 2,50 metros, MP 100, mod. 25C (e=3,40mm), para execução em bueiros de estradas vicinais no município de Vale do Anari/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7308452

Portaria nº 1019/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 15 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015e considerando o que consta no Processo nº. 0015.183985/2019-59 – IDARON Contrato nº. 019/2019-IDARON firma: MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELLI - EPP

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 865/2019/DER-GEPLAC 6971336, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sondagem geotécnica nas unidades descentralizadas na Agência IDARON situada nas seguintes : RO 174 KM 74, divisa de Vilhena - RO, com Juína - MT: Coordenadas geográficas: -12°19,961"S-59°50'0,283"W. RO 370 Km 3, e de Cabixi - RO, com Comodoro - MT: Coordendas geográficas: - 13°30'12,582"S-60°30'46,028"W**, conforme Termo de Referencia (6038445), Contrato (6678985) e Termo de Cooperação (6802571).

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Civil **David Moises Monteiro Freire**, lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 23 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 7349036

EMATER

HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MATERIAIS E SERVIÇOS DA EMATER-RO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2019/CPLMS/EMATER/RO – cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, VISANDO FORTALECER O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NAS COMUNIDADES RURAIS DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ NO ESTADO DE RONDÔNIA.

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

- 1 – LUAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
- 2 – MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
- 3 – IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
- 4 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI
- 5 - CLARISSE BATISTA DE FARIAS

OBS: ITENS FRACASSADOS: 06 a 09, 11 a 20 e 22.

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para as seguintes empresas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 13.807.868/0001-40, vencedora do Item 03, com valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 2.047,50 (dois mil reais e quarenta e sete centavos).

IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 15.749.688/0001-84, vencedora do Item 21, com valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

CLARISSE BATISTA DE FARIAS, CNPJ Nº 29.660.307/0001-09, vencedora do Item 01, com valor unitário de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo), totalizando o valor de R\$ 409,02 (quatrocentos e nove reais e dois centavos); Item 02, com valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 879,48 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos); Item 04, com valor unitário de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 1.137,15 (um mil, cento e trinta e sete reais e quinze centavos); Item 05, com valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais); Item 10, com valor unitário de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 936,32 (novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); total geral dos itens: R\$ 4.330,97 (quatro mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

Valor total da Licitação R\$ 7.953,47 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice - Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação. Em: 06 de agosto de 2019. CLAUDIANA SALES PINHEIRO PREGOEIRA - EMATER/RO	(X) Homologo a licitação. Em: 06 de agosto de 2019. JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA DIRETOR VICE - PRESIDENTE EMATER/RO
--	---

Protocolo 7185998

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.192407/2019-43

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Poliane Oliveira Moreira**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Eliandro Márcio Perini**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Maria de Lourdes Rodrigues da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Fernando Cleber Busanello**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Maciel Silva Lemos**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 22/05/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

Protocolo 7221343

IPERON

ERRATA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.231591/2019-12.

RESOLVE:

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 82**, de 25/06/2019, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição 116**, de 27/06/2019, que trata da concessão de pensão mensal aos beneficiários do servidor/**aposentado RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, portador do **RG nº 000124383-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 285.707.822-68**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **09**, matrícula nº **300025989**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **02/05/2019**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, “a”; § 1º; 33; 34, I a III; 38, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012**, em conformidade com o **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 17 /07/2019.

ONDE SE LÊ:

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA IVANIA MONTES DOS SANTOS (cônjuge)**, portadora do RG nº 621147-SSP/RO, inscrita no **CPF nº 043.027.442-43**, no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **02/05/2019**.

LEIA-SE:

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA IVANIA MONTES DOS SANTOS (cônjuge)**, portadora do RG nº 621147-SSP/RO, inscrita no **CPF nº 349.276.542-49**, no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **02/05/2019**.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Protocolo 7269168

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VILHENA Nº 006/2019/GARH/IPERON

PROCESSO: 0016.218525/2019-49

OBJETO: FORNECIMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VILHENA-RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VILHENA - RO – SAAE.

REPRESENTADO POR: MACIEL ALBINO WOBETO

CNPJ: 01.933.030/0001-13

PERÍODO: 04/07/2019 A 04/07/2020

PROJETO ATIVIDADE: 09.122.1015-2812

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00

EMPENHO: 2019NE00297

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.000,00

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019

FORO: PORTO VELHO/RO

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE DO IPERON

Protocolo 7330231

Portaria nº 563/2019/IPERON-EQPFP

Prorrogação horas extras

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 129/2019/IPERON-EQPFP.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a prorrogação Portaria nº 124/2019/IPERON-EQPFP de 01/02/2019, publicada no DOE nº 034 de 20/02/2019, e suas alterações que concedeu 02 (duas) horas extras, aos servidores abaixo identificados lotados no IPERON, objetivando efetuar lançamentos de dados funcionais e financeiros do acervo documental dos servidores Ativos, Inativo, Exonerados e Falecidos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Período
Edeneide dos Santos	300034266	02/08/2019 a 31/08/2019
Ângela Góes Maia Siqueira	300034233	02/08/2019 a 31/08/2019
Clarinda de Jesus Leite	300033625	02/08/2019 a 31/08/2019
José da Costa Castro	300033378	02/08/2019 a 31/08/2019
Margareth Paulo de Souza	300031419	02/08/2019 a 31/08/2019
Maria José de Souza Neves	300034112	02/08/2019 a 31/08/2019
Rosemary Trajano Diniz Dias	300034023	02/08/2019 a 31/08/2019
Roseli Moreira de Araújo Lopes	300034001	02/08/2019 a 31/08/2019
Sara Maria Dias	300034168	02/08/2019 a 31/08/2019

Art. 3º Fica designada a Chefe de Equipe de Pessoal e Folha de Pagamento, servidora Edeneide dos Santos, ou seu substituto legal como supervisora e responsável pelo controle dos trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 4º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pela supervisora dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto à qualidade e resultado dos trabalhos executados.

Art. 5º Fica incluído o servidor **José da Costa Castro**, a partir de 02.08 a 31.08.19, na comissão de horas extras.

Art. 6º Fica concedida as servidoras Edeneide dos Santos e Clarinda de Jesus Leite, a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, §1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 7º Fica concedido aos demais servidores da Comissão 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, no horário das **13:30 h as 15:30h**.

Art.8º Fica concedido o período de **02/08/2019 a 31/08/2019**, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e a mediante apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 3º desta Portaria, além da comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento das Horas Extras e da Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários.

Art. 9º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 7245645

PREFEITURAS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Cacoal

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

PROCESSO Nº 6373/ORDINÁRIO/2019

AMPLA PARTICIPAÇÃO CONVÊNIO FEDERAL SICONV Nº 865704/2018

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Valor: **prévio** R\$ 330.300,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **28/08/2019 às 10h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, **14de agostode 2019**.

Valdenir Gonçalves Junior

Pregoeiro Portaria **008/GP/19**

Protocolo 28

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

PROCESSO Nº 6131/ORDINÁRIO/2019

AMPLA PARTICIPAÇÃO

CONVÊNIO FEDERAL SICONV Nº 865271/2018 CALHA NORTE

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR E MICRO-ONIBUS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor: **prévio** R\$ 1.230.302,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **27/08/2019 às 10h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, **12de agostode 2019**.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro. Portaria **008/GP/19**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº094/2019
PROCESSO Nº4994/GLOBAL/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO DECOMBUSTÍVEL. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU, sites www.cacoal.ro.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>, que encontra-se suspenso **"SINE DIE"** considerando pedidos de impugnações e esclarecimentos impetrados para o certame. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>. Cacoal – RO, 12 de agosto de 2019.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro. Portaria 008/GP/19

Prefeitura Municipal de Pimenta bueno

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, CNPJ N.º 04.092.680/0001-71Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno – RO - CONTRATADO: R. L. DE FARIAS – EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 19.426.365/0001-00, com sede na Av. Marechal Castelo Branco nº 2.626 – Santa Inês – MA - DO OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo caminhonete Pick-up, nova do ano vigente, cabine dupla, 04 portas, combustível flex, dotada com todos os componentes exigidos pelo CONTRAM, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos e notas de empenhos 271 e 272/2019 de 18 de Julho de 2019, inseridos no processo nº 6.980/2018 - DO PREÇO: É de R\$95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo o mesmo irrevogável - DA VERBA: Projeto Atividade 1.952 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente - Elemento de Despesa 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 20140036 – Outros Convênios da União MDS nº 856133/2017-SICONV Nº 093261/2017, conforme nota de empenho nº 271/2019 de 18 de Julho de 2019 R\$-83.500,00 (oitenta e três mil, quinhentos reais) e Fonte de Recursos: 10000045 – contrapartida de convênios federais, conforme nota de empenho nº 272/2019 de 18 de Julho de 2019 R\$-12.000,00 (doze mil reais) - DO PRAZO: É de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993 .DATA 18 de Julho de 2019.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.0026/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO E SARJETANA AVENIDA CALAMAI, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, para atender às necessidades da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SUOP. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às 09h00min (horário local), no dia 02 de setembro de 2019 no endereço mencionado abaixo. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: R\$ 2.035.694,20 (dois milhões trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2019

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE
(assinado em 14/08/2019 às 09h00min)

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.0023/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ALARGAMENTO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO E SARJETA NA AVENIDA RIO DE JANEIRO, em conformidade com o Projeto Básico, composto de: planilhas orçamentárias, cronograma – físico-financeiro e memorial descritivo, partes integrantes do edital, para atender à Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SUOP. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às 09h00min (horário local), no dia 16 de setembro de 2019 no endereço mencionado abaixo. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: R\$ 7.510.126,42 (sete milhões quinhentos e dez mil cento e vinte seis reais e quarenta e dois centavos).

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH (assinado em 14/08/2019 às 09h00min)

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.0027/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO E SARJETA NA AVENIDA CALAMAI II, em conformidade com o Projeto Básico, composto de: planilhas orçamentárias, cronograma – físico-financeiro e memorial descritivo, partes integrantes do edital, para atender à Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SUOP. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Detalhes/1018>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/08/2019, às 14:03

09h00min (horário local), no dia 19 de setembro de 2019 no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: R\$ 9.415.592,77 (nove milhões quatrocentos e quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBRA/SML/PHV (assinado em 14/08/2019 às 09h00min)

Protocolo 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SRP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 500/SEMSAU/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/CPL/2019.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMOSP, SEMAGRI, SEMEL.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 09 (Nove) dias do mês 08 (Agosto) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **ANGELA DE JESUS BARBOSA 02242367250**, inscrita sob o CNPJ Nº. **32.356.738/0001-82**, Estabelecida a Avenida Flamboyant, Nº 63, Bairro Centro, Cidade de Seringueiras/RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pela senhora **ÂNGELA DE JESUS BARBOSA**, inscrito no CPF Nº. **022.423.672-50**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **045/CPL/2019**, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2019.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX, SELF-SERVICE E CAFÉ DA MANHÃ) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (QUARTO COM AR, FRIGOBAR, QUARTO INDIVIDUAL - QUARTO COM AR, FRIGOBAR, QUARTO DUPLO - QUARTO COM AR, FRIGOBAR, QUARTO TRIPLO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: ANGELA DE JESUS BARBOSA 02242367250	
CNPJ: 32.356.738/0001-82	
ENDEREÇO: AVENIDA FLAMBOYANT, Nº 63, BAIRRO CENTRO	
CIDADE: SERINGUEIRAS/RO - CEP: 76.934-000	
TELEFONE: (69)-98454-0985	
EMAIL: RESTAURANTENOVOSABOR@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE: ÂNGELA DE JESUS BARBOSA, CPF: 022.423.672-50 E RG: 1202984 SSP/RO	

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo
1	910	Und.	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE, (REFEIÇÕES DEVERÃO SER SERVIDAS NO ALMOÇO E JANTA);	SELF SERVICE	SELF SERVICE	R\$ 13,00	R\$ 11.830,00
2	1.630	Und.	REFEIÇÃO EM MARMITEX	MARMITEX	MARMITEX	R\$ 9,50	R\$ 15.485,00
3	580	Und.	CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO NO MÍNIMO (CAFÉ COM LEITE ACOMPANHADO DE PÃO FRANCÊS, MARGARINA, PRESUNTO E MUSSARELA.	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 5,35	R\$ 3.103,00
VALOR TOTAL				R\$ 30.418,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).			

Seringueiras – RO, 09 de Agosto de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Protocolo 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.008/CPL/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação , **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, MEDINDO. 230.35 M². ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A USINA SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 895/SEMAD/2019; valor Máximo da obra: **R\$ 119.995,61 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)**. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 14 de Agosto de 2019.

Fabio Junior Romão de Barros
Presidente da CPL
Port. 047/PMS/GAB/2019

Protocolo 33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2019

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Detalhes/1018>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/08/2019, às 14:03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-179/SEMAS/2019

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (Fardamentos), para atender a Polícia Mirim, para o bom atendimento, o qual vem sendo prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço por lote. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de Agosto de 2019, às 10h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 09 de agosto de 2019.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

Pregoeira

(assinado em 09/08/2019 às 10h00min)

Protocolo 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 060/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1026/SEMADRH/2019

DO OBJETO: A presente Licitação tem por finalidade obter proposta mais vantajosa objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço locação de equipamentos de som, iluminação, palco, tendas, banheiros químicos e conjunto para coleta seletiva, para a realização de eventos das Secretarias: SEMADRH, SEMAS, SEMUSA, SEMEC e SEMAT, por meio de Pregão para Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de agosto de 2019, às 12h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 14 de agosto de 2019.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRA

(assinado em 14/08/2019 às 12h00min)

Protocolo 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 058/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-991/SEMUSA/2019

DO OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Material Penso (Saneantes e Antissépticos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de agosto de 2019, às 10h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 14 de agosto de 2019.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

Pregoeira

(assinado em 14/08/2019 às 08h00min)

Protocolo 34

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia **HOMOLOGA** o Processo Adm nº 1577/19, conforme **Ata de Reg. de Preços nº 08/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2019**, para a empresa **JAPURÁ PNEUS LTDA**, com o valor de R\$ 80.245,00 (oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais), por ter apresentado o menor preço para o item 07 licitado, acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

A Prefeita de Chupinguaia **HOMOLOGA** o Processo Adm. nº 1577/2019, conforme **Ata de Reg. de Preços nº 08/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2019**, para a empresa **L. A. DE PICOLI EIRELI**, com o valor de R\$ 438.453,25 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), nos itens 02 a 06, 08 a 11 e 13 a 23 licitados, acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

A Prefeita de Chupinguaia **HOMOLOGA** o Processo Adm. nº 1577/2019, conforme **Ata de Reg. de Preços nº 08/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2019**, para a empresa **RALLY PNEUS COM. DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, com o valor de R\$ 75.609,60 (setenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos) nos itens 01 e 12 licitados, acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 13 de agosto de 2019.

Sheila Flavia Anselmo Mosso

Prefeita

Protocolo 37

EXTRATO DO CONTRATO N°.0242/19

DAS PARTES:

- **PREFEITURA DE CHUPINGUAIA.**
- **CONE SUL CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM LTDA**

OBJETO:Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de serviços necessários a construção de 02 (duas) praças de lazer, 01(uma) no Distrito de Novo Plano e 01(uma) no Distrito de Boa Esperança, pertencente ao município de Chupinguaia – RO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, em conformidade com o convênio nº 162/18/PJ/DER-RO.

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 0001/19, Proc. Adm. N° 1593/2019

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADOS; PROJETO ATIVIDADE: 27.813.0028.1239.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES

OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

NOTA DE EMPENHO N° 1858 DE 06 DE AGOSTO DE 2019-08-13

VALOR DE R\$ 216.899,23 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE TRES CENTAVOS)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES

PROJETO ATIVIDADE: 27.813.0028.1239.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES

OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

NOTA DE EMPENHO N° 1859 DE 06 DE AGOSTO DE 2019-08-13

VALOR DE R\$ 117.186,82 (CENTO E DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR:R\$ 334.086,05 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta e seis reais e cinco centavos)

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviços

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2019

Chupinguaia - RO, 13 de agosto de 2019

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo 38

EXTRATO DO CONTRATO N°.0243/19

- **PREFEITURA DE CHUPINGUAIA.**

- **DINAMICA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

OBJETO: Aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteiras, nova, ano fabricação 2019, fabricação nacional, potencia mínima de 120HP, com assistência técnica e peças devidamente credenciada pelo fabricante dentro do Estado de Rondônia, através do Convênio nº. 163/18/PJ/DER-RO do Processo n.º 0009.221198/2018-11 e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

PROC. LICIT. N° 0092/19, Proc. Adm. N° 1935/2019

DA DOTAÇÃO: 02.06.03 –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS RECURSOS VINCULADO

26.782.0027.1237.0000 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA

4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NOTA DE EMPENHO N° 1871 DE 13 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

VALOR: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

DO PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2019

Chupinguaia - RO, 13 de agosto de 2019

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo 40

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), **HOMOLOGA** o Proc. Adm.n° 2091/2019, conforme o PE nº 98/19, para a empresa **CANDIDO & PIRES LTDA**, com o valor de 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o itens licitados, os itens: 01, 02 e 03, foram declarados desertos, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 15 de agosto de 2019.

Sheila Flavia Anselmo Mosso
Prefeita

Protocolo 41

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE NEGRO/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/CPL/2019

A Prefeitura de Monte Negro – RO, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº3555/00 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento equipamentos e locação, serviços de montagem e desmontagem sendo em de tendas piramidais e locação de currais para atenderem as necessidades SEPAGRI. Parceria é o estabelecimento de regime de cooperação na realização do Concurso Leiteiro no Município de Monte Negro/RO, a ser realizado nos dias 29 a 31 de agosto e 01 de setembro de 2019.

Processo Administrativo nº 583/SEPAGRI/2019

Recebimento dos envelopes e realização do pregão: **as 09h00min(horário local) do dia 28/08/2019.**

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.montenegro.ro.gov.br ou solicitado através de requerimento na CPL na Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro – RO, 14 de AGOSTO de 2019.

Rogério Ribeiro de Azevedo
Pregoeiro
(assinado 14 /08/2019 às 15h:20min)

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/CPL/2019

INÍCIO DE MONTE NEGRO – RO, torna público o fim da suspensão do processo licitatório Pregão Eletrônico 052/2019 cujo objeto é Aquisição de Ambulância para Simples Remoção, em conformidade com as especificações técnicas, unidades e quantidades descritas no Plano de Trabalho, TERMO CONVÊNIO Nº 364/ PGE – 2018, constantes no Item 4, do Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Negro. A sessão pública se realizará em **28 de AGOSTO de 2019**, no mesmo horário e local constante do Edital. Para maiores informações, na CPL da Prefeitura de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO, 13 de agosto de 2019.

Rogério Ribeiro de Azevedo
Pregoeiro